



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 183

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1948

DECRETOS DE 6 DE AGOSTO

P-5.845 a P-5.847:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 39.866-48-ASC, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I, do artigo 13, combinado com o item IV, do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Vigilante, classe D, do Q. P., com:

Dec. P:

N.º 5.845 — Renato de Cristo Vieira.
N.º 5.846 — Manuel de Sousa Pereira.

N.º 5.847 — Wilson da Conceição.

P-5.848:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 61.627-47-ASC, resolve reintegrar, nos termos do artigo 75, § 1.º do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 4.º da Lei n.º 4, de 10 de setembro de 1947, e o artigo 57 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, Paulo da Cruz Lobo, no cargo de Oficial de Vigilância, classe J, do Q. P.

P-5.849:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 77.851-47-SGA, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do art. 67 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Arquivista, classe E, do Q. P., com o Servente, classe E, do Q. P., Zery Batista, matrícula n.º 227.

P-5.850:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 63.765-47-ASC, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item II do art. 67 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Servente, classe D, do Q. P., com o Trabalhador padrão 5, Davi Pereira Albão, matrícula 12.516.

P-5.851:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 17.019-47-ASC, e nos termos do parágrafo único do art. 16, do Decreto n.º 8.813-47, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III, do art. 13, combinado com o item I, do art. 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe H, do Q. P., com o Enfermeiro, classe H, do Q. S., Alvínia Cerbino Mourão, mat. 11.826.

P-5.852 a P-5.857:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo discriminados, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item II do art. 67 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Servente, classe D, do Q. P., com os

ATOS DO PREFEITO

Dec. P:

N.º 5.852 — Antônio Joaquim Miranda, mat. 7.168 — Processo número 27.723-48-ASC.

N.º 5.853 — João Inácio Coelho, matrícula 27.554 — Processo número 33.191-48-ASC.

N.º 5.854 — Luís Alves do Nascimento, mat. 25.026 — Processo número 32.337-48-SGA.

N.º 5.855 — Emílio Alves de Sá, matrícula 28.399 — Processo n.º 31.077, de 1948-ASC.

N.º 5.856 — Severino Viana Ferreira, mat. 15.360 — Processo número 31.053-48-ASC.

N.º 5.857 — Benedito João da Silva, mat. 25.876 — Processo n.º 30.580, de 1948-ASC.

P-5.858:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 30.954-48-ASC, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item II do art. 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Servente, classe D, do Q. P., com o Vigia, padrão 5, Germano Pereira, matrícula número 13.963.

P — 5.859:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 29.916-48 — ASC, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item II do art. 67 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Servente, classe D, do Q. P., com o Trabalhador padrão 5, Ernesto Langoni, matrícula n.º 27.534.

P — 5.860 a P — 5.874:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo discriminados, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item II do art. 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Servente, classe D, do Q. P., com os Trabalhadores, padrão 5, do Q. P.:

Decreto P:

N.º 5.860 — Elvira Langoni, matrícula n.º 27.532 — Processo número 29.912-48 — SGA.

N.º 5.861 — Ivo Fernandes, matrícula n.º 24.183 — Processo número 29.521-48 — SGA.

N.º 5.862 — Gastão Teixeira da Cruz, matrícula n.º 17.545 — Processo n.º 29.350-48 ASC.

N.º 5.863 — Guilherme Pedro Santiago, matrícula n.º 15.385 — Processo n.º 29.289-48 — ASC.

N.º 5.864 — Edgard Brum da Silveira, matrícula n.º 24.162 — Processo n.º 29.149-48 — ASC.

N.º 5.865 — Esmeraldino Jacinto da Cruz, matrícula n.º 26.504 — Processo n.º 28.590-43 — SGA.

N.º 5.866 — Elpidio eugenio, matrícula n.º 15.408 — Processo número 28.543-48 — ASC.

N.º 5.867 — Mário Fiebo de Mendonça, matrícula n.º 13.839 — Processo n.º 28.359-48 — SGA.

N.º 5.868 — Hermógenes Flauzino da Silva, matrícula n.º 11.289 — Processo n.º 28.264-48 — ASC.

N.º 5.869 — Lídio Freire de Castro, matrícula n.º 26.282 — Processo n.º 27.883-48 — ASC.

N.º 5.870 — Argemiro Augusto do Nascimento, matrícula n.º 24.143 — Processo n.º 27.626-48 — ASC.

N.º 5.871 — Edna Belem Barbosa, matrícula n.º 27.530 — Processo número 27.494-48 — SGA.

N.º 5.872 — Euclides Pereira de Almeida, matrícula n.º 30.360 — Processo n.º 26.271-48 — ASC.

N.º 5.873 — Nelson da Silva Santos, matrícula n.º 21.935 — Processo n.º 8.959-48 — ASC.

P — 5.874:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.415-48 — ASC, e nos termos do § 1.º do art. 16 do Decreto número 8.813-47, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do art. 67 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Enfermeiro, classe H, do Q. P., com o Enfermeiro, classe H, do Q. S., Moacir Paulo Costa, matrícula número 19.444.

P — 5.875 a P — 5.893:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos ns. abaixo mencionados, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item II do art. 67 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Servente, classe D, do Q. P., com os Trabalhadores, padrão 5:

N.º 5.875 — Antônio da Silva Soares, matrícula n.º 29.364 — Processo n.º 27.302-48 — ASC.

N.º 5.876 — Aristides Eugênio dos Santos, matrícula n.º 29.366 — Processo n.º 36.789-48 — SGA.

N.º 5.877 — José Francisco da França, matrícula n.º 15.911 — Processo n.º 5.813-48 — SGA.

N.º 5.878 — Severino dos Santos, matrícula n.º 7.625 — Processo número 16.653-48 — SGA.

N.º 5.879 — Cândida de Sousa Soares, matrícula n.º 28.528 — Processo n.º 14.052-48 — SGA.

N.º 5.880 — João José Maria, matrícula n.º 13.974 — Processo número 7.154-48 — SGA.

N.º 5.881 — Amadeu Rosa, matrícula n.º 24.904 — Processo número 6.575-48 — SGA.

N.º 5.882 — Ricardo Trindade, matrícula n.º 17.851 — Processo número 4.449-48 — SGA.

N.º 5.883 — Eurico Faria, matrícula n.º 28.403 — Processo número 4.351-48 — SGA.

N.º 5.884 — José Silva, matrícula n.º 27.565 — Processo n.º 1.322-48 — SGA.

N.º 5.885 — Anibal de Oliveira Matos, matrícula n.º 29.329 — Processo n.º 33.590-48 — ASC.

N.º 5.886 — José Lu's Chileli, matrícula n.º 24.743.

N.º 5.887 — Pedro José da Silva, matrícula n.º 23.038 — Processo número 29.303-48 — SGA.

N.º 5.888 — Antônio de Oliveira, matrícula n.º 23.381 — Processo número 23.381 — Processo n.º 73.496-47 — PSC.

N.º 5.889 — Rubem de Paula, matrícula n.º 3.067 — Processo número 70.796-47 — SGA.

N.º 5.890 — Guaraci Teixeira, matrícula n.º 27.765 — Processo número 70.422-47 — SGA.

N.º 5.891 — Odete Vargas Chaves, matrícula n.º 22.230 — Processo número 22.230 — Processo n.º 40.591-48 — ASC.

N.º 5.892 — Arcelino Sales Paiva, matrícula n.º 28.378 — Processo número 911-48 — SGA.

N.º 5.893 — Antônio Raul Martins, matrícula n.º 17.782 — Processo número 27.940-48 — ACS.

P. 5.894:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 25.433-48-SGA resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Professor de Ensino Secundário (Ginástico) padrão K, do Q. P., com Elza Almeida de Oliveira Santos.

P. 5.895:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Fiscal, classe G, do Q. P., o Fiscal classe F, do Q. P., Arnaldo Augusto da Cunha, matrícula 9.070.

E. 629:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 39.048-48-SGA, resolve tornar sem efeito o Decreto n.º 3.718, de 4 de maio de 1948, que promoveu por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Fiscal, classe G, do Q. P., o Fiscal classe F, do Q. P., Antônio Casimiro matrícula 27.068.

E. 630:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 25.433-48-SGA, resolve exonerar, nos termos da alínea A, do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, do cargo de Professor de Curso Secundário, padrão 71, do Q. S.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRECTOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 18,00	Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 70,00	Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00	Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

que ocupa interinamente, Elza Almeida de Oliveira Santos, matrícula número 38.606.

PORTARIAS DE 30 DE JULHO

N.º 2.258:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 40.517-48-ASC, resolve autorizar o médico, classe K, Henrique Bueno Bassilio, matrícula 1.855, a ausentar-se do Distrito Federal, pelo prazo de oito dias, sem qualquer onus para a Prefeitura além dos respectivos vencimentos e contagem de tempo de serviço.

N.º 2.259:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o n.º 78.038-47-ASC, resolve arquivar o processo acima mencionado, por estar o Enfermeiro, classe E, Ivone Regis do Nascimento, matrícula 4.016, isento de culpa.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração

Dia 29 de julho

Maria Isabel de Arruda Proença — 40.57-948 — Deferido.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Despacho de 6-8-48:
Ofícios:

N.º 3.695, de 4-2-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

N.º 3.736, de 5-3-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

N.º 3.737, de 5-8-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

N.º 3.717, de 5-8-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovo.

N.º 3.743, de 5-8-48, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Seja instaurado competente processo administrativo ficando ambos suspensos de suas funções.

Emilia Silva (Proc. n.º 33.601-48). — Arquite-se.

Antônio Lobo de Oliveira (Proc. número 37.522-48). — A Secretaria Geral de Administração.

Elza Pinto de Almeida (Proc. número 35.155-48). — De acordo.

Aminias Ribeiro de Alvarenga (Processo n.º 34.575-48). — A penalidade foi legal e justamente aplicada. Determino que ao requerente seja imposta nova suspensão, a critério do Senhor Secretário de Saúde, pelos termos empregados em seu novo recurso, comprovatórios do feito indisciplinado do guarda sanitário em aprêço.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dia 27 de julho de 1948

(*) Banco Moscoso Castro S. A. (Proc. n.º 367.716-47). — Proceda-se de acordo com o parecer, tornando-se claras no termo, as condições da concessão.

Dia 6 de agosto de 1948

Antônio Rodrigues Samarão Guimarães Júnior (Proc. n.º 404.906-48). — Atenda-se.

Silvestre Filippi (Proc. número 406.186-48). — Atender.

César Aslan Chebar e outros (Processo n.º 399.377-48). — Mantenho o ato.

Américo dos Anjos Lins e outro (Proc. n.º 217.040). — Mantenho o despacho.

Jóquei Clube Brasileiro (Proc. número 218.992-48). — Aprovo o parecer.

Consórcio de Hotéis Cariocas Ltda. (Proc. n.º 217.644-48). — Estou de acordo. Submeta-se o interessado às exigências da Secretaria de Viação e Obras para obtenção da licença.

Representações Fochia Limitada (Proc. n.º 216.271-48). — Autorizo. Sociedade Imobiliária e Comercial Rio de Janeiro Limitada (Proc. número 308.085-47, capeado pelo de número 328.454-47). — Mantenho as decisões anteriores.

Altamiro de Almeida Pinto e outros (Proc. n.º 222.079-48). — Atenda-se. Consórcio de Hotéis Cariocas Ltda. (Proc. n.º 221.587-48). — Estou de acordo com o parecer.

Gabriela Bensenzon (Proc. número 230.254-48). — Capeado pelo de número 369.259-47). — Estou de acordo com o parecer; e, assim se proceda.

José Maurício de Andrade Pires (Proc. n.º 100.700-48). — Atenda-se.

em face das ponderações do Sr. Secretário de Viação e Obras.

Construtora Meridional S. A. (Processo n.º 305.432-48). — De acordo. (Informação do Sr. Secretário de Viação e Obras, correspondente a este despacho: Tendo em vista que o con-

tratante estava impedido de dar andamento às obras durante o tempo de 195 dias que a C.O.L.F.R.J. levou para fazer a remoção das linhas de carris, é de toda a justiça que se conceda prorrogação do prazo pelo mesmo período).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DO DIA 7-8-1948

N.º 4.024:

O Secretário Geral de Administração resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 3.985, de 2 de agosto de 1948, que designou para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Servente, classe D, do Q. P., Adomar Ribeiro de Siqueira, matrícula n.º 26.359.

N.º 4.025:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Vigilante, classe D, interino, João Tortelote, matrícula n.º 60.208.

N.º 4.026:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Vigilante, classe D, interino, Joaquim Bezerra de Medeiros, matrícula n.º 60.168.

N.º 4.027:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico — Curso Básico, padrão K, interino, Italo Magnelli, matrícula número 53.383.

N.º 4.028:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Vigilante, classe D, interino, Moisés Serapião, matrícula número 56.784.

N.º 4.029:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Servente, classe D, Hemetério Costa, matrícula número 26.279.

N.º 4.030:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Inspetor de Alunos, classe E, interino, Djanira Sequeira Vaz, matrícula n.º 60.234.

N.º 4.031:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Servente, classe D, José Rosa de Oliveira Segundo, matrícula n.º 12.145.

N.º 4.032:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Motorista, classe E, interino, Francisco Tomás, matrícula número 60.217.

N.º 4.033:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação

N.º 4.034:

O Secretário Geral de Administração resolve remover do Serviço de Documentação para o Serviço de Expediente, o Oficial Administrativo, referência 61, Vênia Lazzarotti Mota, matrícula n.º 43.497.

N.º 4.035:

O Secretário Geral de Administração resolve remover do Serviço de Expediente para o Serviço de Documentação, o Oficial Administrativo, classe I, Célia Fernandes Góis, matrícula n.º 23.

N.º 4.036:

O Secretário Geral de Administração resolve remover do Serviço de Obras, o Servente, classe D, Alvaro de Sousa, matrícula n.º 18.249. Documentação para o Serviço de Biometria Médica, o Oficial Administra-

instalação mecânica (falta de renovação do exercício de 1947) existente no prédio de sua propriedade, à Rua Dr. Júlio Ottoni, n.º 266. Multa de Cr\$ 500,00.

3.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — LARANJEIRAS

Autos de multas:

Auto n.º 253 — Jesuina Seixas, rep. por Hilda de Albuquerque Barreiro de Carvalho, encontrado à Rua Conde de Lage, n.º 56 e 58 — Art. 4.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 254 — Jons Jerman, encontrado à Avenida Mem de Sá, número 301 — Art. 804 do Decreto número 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 100,00.

Auto n.º 255 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 (garage) — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 256 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 (garage) — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 258 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 259 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 260 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 261 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 262 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 263 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 264 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 265 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 266 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 267 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda., sucessora de Armando Afonso, encontrado à Rua Silveira Martins, n.º 40 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 268 — Benedito Correia & Cia., encontrado à Rua do Catete, n.º 257-A, fundos — Art. 4.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 269 — Armínio de Faria Braga Carneiro, encontrado à Rua Aurazo Reis, n.º 68 — Art. 11 do Decreto n.º 2.049, de 2-2-40 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 270 — Jorge Monteiro de Castro, encontrado à Rua das Laranjeiras, n.º 301 — Art. 11 do Decreto n.º 2.049, de 2-2-40 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 271 — Georgina Maria Ferreira de Moraes, encontrado à Rua Paissandú, n.º 139, apartamento número 604 — Art. 11 do Decreto número 2.049, de 2-2-40 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 272 — Augusto Guter, encontrado à Avenida Graça Aranha, n.º 57, 1.º andar — Art. 11 do Decreto n.º 2.049, de 2-2-40 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 273 — Viúva Leopoldo Antunes Correia, encontrado à Rua Senador Vergueiro, n.º 198 — Art. 11 do Decreto n.º 2.049, de 2-2-40 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 274 — Raimundo Bandeira Vanghian, encontrado à Praça Duque de Caxias, n.º 39 — Art. 804 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 277 — Antônio Machado Velho, encontrado à Rua Jorge Rudge, n.º 25 — Art. 804 do Decreto número 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 150,00.

Auto n.º 278 — Dr. Eduardo Bastos Agostinho, na qualidade de Síndico do Edifício de apartamentos, encontrado à Praia do Flamengo, número 118, 11.º andar, apartamento número 1.101 — Art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$. 200,00.

Auto n.º 279 — Dr. Eduardo Bastos Agostinho, na qualidade de Síndico do Edifício de apartamentos, encontrado à Praia do Flamengo, número 118-11.º andar, apt. 1101 artigo 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr. 200,00.

Auto n.º 280 — Dr. Eduardo Bastos Agostinho, na qualidade de Síndico do Edifício de apartamentos, encontrado à Praia do Flamengo n.º 118-11.º andar, apt. 1101, artigo 805 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 281 — Dr. Eduardo Bastos Agostinho, na qualidade de Síndico do Edifício de apartamentos, encontrado à Praia do Flamengo n.º 118-11.º andar, apt. 1101, artigo 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 282 — Maria Alice e Marielena Pinto Soares, representada por seu procurador Artur da Fonseca Soares, encontrado à Avenida Presidente Vargas n.º 417-17.º andar, salas 1703-5 — Artigo 804 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 283 — Eugênia Maria da Glória Pereira de Sousa, encontrada à Av. Maracanã n.º 1386 — Artigo 804 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 284 — Heurich Joham Wilhelm Grabuer, encontrado à Rua Barão Guaratiba n.º 194 — Artigo 804 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 285 — Heurich Joham Wilhelm Grabuer, encontrado à Rua Barão de Guaratiba n.º 194 — Artigo 804 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 286 — Heurich Joham Wilhelm Grabuer, encontrado à Rua Barão de Guaratiba n.º 194 — Artigo 804 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$. 100,00.

Auto n.º 287 — Espólio de Hermínio de Sousa Sampaio, representado pelo inv. Dr. Franklin Sampaio, encontrado à Praça Getúlio Vargas n.º 2-7.º andar, sala 702 — Artigo 804 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 289 — Risoleta Costa de Oliveira, encontrado à Rua Almirante Tamandaré n.º 59 — Artigo 804 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 290 — Sara Teles de Melo Freitas, encontrado à Rua Cândido Mendes n.º 20, apt. 1001 — Artigo 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 400,00.

Auto n.º 291 — Edite Tomaz Portugal, encontrado à Rua Coelho Neto n.º 31 — Artigo 805, do Decreto número 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 400,00.

Auto n.º 292 — Roberto Pereira da Silva, encontrado à Rua Silveira Martins n.º 153 — Artigo 804 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 293 — Castro, Ribeiro & Cia. Ltda., encontrado à Rua da Lapa n.º 16-sob. — Artigo 804, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 294 — Friedrich Kroener, encontrado à Rua Soares Cabral ns. 34-36 — Artigo 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 400,00.

Auto n.º 295 — Arnaldo de Sá Mota, encontrado à Rua André Cavalcante n.º 106 — Artigo 804, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 296 — Elvira Untersander, encontrado à Praia do Flamengo n.º 62 — Artigo 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 297 — Jeanne Maria Daniel, encontrado à Rua Itirapua n.º 170 — Artigo 804, do Decreto número 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 298 — Arnaldo de Sá Mota, encontrado à Rua André Cavalcante n.º 106 — Artigo 804, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 300 — Ascencion Donato Pauperio, encontrado à Rua Marquês de Abrantes n.º 212 — Artigo 805, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$. 100,00.

Auto n.º 301 — Dorval de Oliveira Gomes, encontrado à Rua Paissandú n.º 351 — Artigo 804 do Decreto número 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 302 — Raul Miranda Pacheco, encontrado à Rua Gago Coutinho n.º 43 — Artigo 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 400,00.

Auto n.º 303 — Francisco Correia da Silva, encontrado à Rua Bento Lisboa ns. 54 a 60 — Artigo 804, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 304 — Noemia Vale Rêgo, encontrado à Rua das Laranjeiras n.º 410 — Artigo 803, do Decreto número 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 305 — Alcides Andrade de Vasconcelos, encontrado à Rua Buarque de Macedo n.º 71 — Artigo 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 400,00.

Auto n.º 306 — Geovani Santos, encontrado à Rua Bernardino dos Santos n.º 21 — Artigo 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 400,00.

Auto n.º 307 — Gastão Urbano Maia, encontrado à Rua Conde de Baependi n.º 134 — Artigo 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 400,00.

Auto n.º 308 — Siciliano Agostinho, encontrado à Rua Monte Alegre n.º 155 — Artigo 805 do Decreto número 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

ÍNDICE EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

1930 a 1939

DE AUTORIA DE

JOSE AFONSO MENDONÇA DE AZEVEDO

Preço: Cr\$ 55,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrimento Postal

mero 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 400,00.

Auto n.º 309 — Antônio Machado Velho, encontrado à Rua Jorge Rudge n.º 25 — Artigo 4.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — Multa de Cr\$ 500,00.

Edital

Artur Monteiro de Oliveira — Rua Marquês de Abrantes n.º 22. — O Chefe deste 3.º D.F. embarga as obras de reforma que estão sendo executadas sem licença, infringindo o artigo 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — ordena a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 e de ser efetivado o embargo com auxílio da Força Pública, caso seja desrespeitado no presente edital.

Alexandre Pinto da Costa & Irmão — Rua Bento Lisboa n.º 78, fundos — O Chefe deste 3.º D.F. ordena a interdição em negócio de carvão sob pena de ser feita a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja respeitado o prescrito no presente edital.

Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva — Rua Taylor n.º 39 — O Chefe deste 3.º D.F. ordena a legalização das obras executadas em desacordo com o projeto aprovado infringindo o artigo 106 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, sob pena de nova multa, nos termos do artigo 4.º § 3.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Manuel Cabral dos Santos — Rua Monte Alegre, barracão, junto e depois do n.º 395-A — O Chefe deste 3.º D.F. ordena o fechamento de uma oficina de sapateiro, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública, caso não seja respeitado o prescrito no presente edital, marcando o prazo de oito dias para o seu cumprimento.

Em 6 de agosto de 1948. — Adalgisa C. Luz Pinto, Oficial Administrativo — Matrícula n.º 6.539.

4.º DISTRITO — BOTAFOGO

Auto de flagrante:

N.º 39-255 — 21 de julho de 1948. — Veiga Urjais Ltda. — Rua Marquês de São Vicente, 65-B. — Autuado por estar funcionando, hoje, às 18 horas e 15 minutos com o seu negócio de sapataria vendendo um par de sapatos a um freguês, à rua Marquês de São Vicente, 65-B — Multa de Cr\$ 1 000,00.

Autos de constatação:

N.º 60-417 — 3 de julho de 1948 — Maria Luísa Kangelheffer Fonseca — Rua Joaquim Caetano, 20. — Autuado por apresentar fora de prazo para registro, o alvará número 88.023, das obras do local acima. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 61-417 — 4 de julho de 1948 — Doris Seiton — Avenida Visconde de Albuquerque, 817. — Autuado por estar, sem licença (falta de prorrogação) construindo um prédio residencial de 2 pavimentos, à Avenida Visconde de Albuquerque, 817. — Multa de Cr\$ 400,00

Edital:

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que G. Allwegg foi autuado por ter, sem licença, fechado por um muro o terreno de sua propriedade à rua Cupertino Durão, a 21 metros da rua Campos de Carvalho pelo que, na conformidade das leis e disposições em vigor, ordena a legalização ou demolição do muro, sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que até a presente data o Sr. José Costa Martins não cumpriu a intimação n.º 11-308, de 1 de março de 1948, que orde-

nava no prazo de 90 dias cumprir o laudo da vistoria realizada em 24 de janeiro de 1948 e que concluiu pela modificação do projeto, à rua Voluntários da Pátria 114, pelo que, na conformidade das leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa, na importância de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização, Botafogo faz saber que Mário da Costa até a presente data não cumpriu a intimação 32-225, de 4 de março de 1947, que marcava o prazo de 20 dias para reconstrução do passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua João Lira, 133, pelo que, de conformidade com as disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização, Botafogo faz saber que Edgar Pinto de Lima, até a presente data não cumpriu a intimação 88-261, de 8 de outubro de 1947, que marcava o prazo de 20 dias, para construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Dias Ferreira, a 9 metros depois do n.º 663, pelo que, na conformidade das leis e disposições em vigor, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização, Botafogo, faz saber que Edgar Pinto de Lima, até a presente data não cumpriu a intimação 87-261, de 8 de outubro de 1947, que ordenava a no prazo de 20 dias fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Dias Ferreira a 9 metros depois do n.º 663, pelo que, na conformidade das leis e disposições em vigor, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização, Botafogo, faz saber que até a presente data o Espólio de João Evangelista Figueiredo Lima, representado pela viúva João E. Figueiredo Lima, não cumpriu a intimação 85-261, de 8 de outubro de 1947, que ordenava a fechar por muro no prazo de 20 dias o terreno de sua propriedade à Rua Cupertino Durão, lado ímpar, a 20 metros da esquina ímpar de Campos de Carvalho, pelo que, na conformidade das leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização, Botafogo, faz saber que até a presente data o espólio de João Evangelista Figueiredo Lima não cumpriu a intimação 86-261 de 8 de outubro de 1947, que ordenava a, no prazo de 20 dias construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Cupertino Durão, lado ímpar de Campos de Carvalho, pelo que na conformidade das leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização, Botafogo, faz saber que até a presente data não foi cumprida a intimação 23-302 que marcava o prazo de 20 dias para fechar por muro o terreno à rua Dias Ferreira, lote 13, pelo que, na conformidade das leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização, Botafogo, faz saber que até a presente data Carlos Arlindo Fredrikson não cumpriu a intimação n.º 22-308, de 12 de março de 1948, que marcava o prazo de 20 dias para construir passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Dias Ferreira, lote 13, pelo que, na conformidade das leis e disposições em vigor, ordena o cumprimento da re-

ferida intimação, sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização, Botafogo, faz saber que até a presente data a Empresa Viacão Vitória não cumpriu a intimação 85-301, de 19 de fevereiro de 1948, que marcava o prazo de 20 dias para construir passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Dias Ferreira junto e depois do número 581, pelo que na conformidade das leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que até a presente data a Empresa de Viacão Vitória não cumpriu a intimação 86-301, de 19 de fevereiro de 1948, que marcava o prazo de 20 dias para fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Dias Ferreira, junto do n.º 581, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que José Eduardo Pestana de Aguiar foi autuado por ter executado, sem licença, obras à rua Bogari, pelo que na conformidade das leis e disposições em vigor ordena a legalização ou demolição da referida obra, sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que neste imóvel está funcionando uma instalação mecânica sem renovação no exercício de 1946 (rua Cândido Gafre, 192) pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor ordena a legalização da referida instalação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o citado prédio, e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que no imóvel da rua Cândido Gafre, 192, está funcionando uma instalação mecânica em débito com o exercício de 1947, pelo que na conformidade das leis e disposições em vigor ordena a legalização da referida instalação sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o referido prédio, e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que no imóvel da rua Cândido Gafre, 192, está funcionando uma instalação mecânica em débito com o exercício de 1948, pelo que na conformidade das leis e disposições em vigor ordena a legalização da referida instalação sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que até a presente data Augusto Gregório não cumpriu a intimação 29-301, de 16 de janeiro de 1948, que marcava o prazo de 20 dias para fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Humberto de Campos lado esquerdo, por da rua General Venâncio Flores, pelo que na conformidade das leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que até a presente data Augusto de Gregório não cumpriu a intimação 28-301, de 16 de janeiro de 1948, que marcava o prazo de 20 dias para construir passeio fronteiro do terreno de sua

propriedade e à rua Humberto de Campos lado ímpar esquerdo par de General Venâncio Flores, pelo que na conformidade das Leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que até a presente data a Vva. F. A. Figueira de Melo não cumpriu a intimação 26-301, de 16 de janeiro de 1948, e que marcava o prazo de 20 dias para construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Aristides Espinola, junto do 101-D, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que até a presente data a Vva. F. A. Figueira de Melo não cumpriu a intimação 27-301, de 16 de janeiro de 1948, que marcava o prazo de 20 dias para fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Aristides Espinola junto 101-D pelo que na conformidade das leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Aristides Matos foi autuado por ter colocado, à Avenida Bartolomeu Mitre n.º 600, em desacordo com a licença concedida uma placa de metal iluminada, pendente de um poste, medindo 1,50 x 1,40, com a inscrição ESSO, pelo que na conformidade das leis e disposições em vigor ordena a retirada do letreiro e sua colocação de acordo com a licença concedida, sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Júlio Szalay foi autuado por estar, sem alvará de localização, funcionando com o negócio de concerto de tapetes, à rua General Severiano, 78, pelo que na conformidade das leis e disposições em vigor fica interditado até a legalização do mesmo, sob pena de ser tornada efetiva a interdição com o auxílio da força pública.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Alfredo Roberto Schmidt não cumpriu a intimação n.º 57-308, de 4 de julho de 1948, que marcava o prazo de 30 dias para cumprir o laudo de vistoria realizada em 12 de março de 1938, pelo que na conformidade das leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Jandir Eiras de Araújo até a presente data não cumpriu a intimação n.º 57-251, de 23 de setembro de 1947, que marcava o prazo de 20 dias para construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade, à rua Dias Ferreira junto do 425, esq. ímpar da rua General Venâncio Flores, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Jandir Eiras de Araújo até a presente data não cumpriu a intimação 58-261, de 23 de setembro de 1947, que marcava o prazo de 20 dias, para fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Dias Ferreira, junto do 425, esq. ímpar de General Venâncio Flores, pelo que na conformidade das leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Silvio Benjamin Foster Vidal não cumpriu a intimação 19-301, de 8 de Janeiro de 1948 que marcava o prazo de 20 dias para construir o passeio fronteiro do imóvel de sua propriedade à Avenida Ataulfo de Paiva n.º 965, parte lateral pela rua General Venâncio Flôres, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

6.º DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Intimações:

N.º 84-339 — João Domingos da Gondez, no prazo de 30 dias, reparar o passeio do imóvel à rua São Cristóvão n.º 223-A.

N.º 85-338 — Isaac Manoel Câmara, no prazo de 30 dias, reparar o passeio do imóvel à rua São Cristóvão n.º 235-A.

Auto de constatação.

União Social Auxílios Mútuos encontrada à rua Escobar n.º 87 — Autuada por estar fazendo, sem licença, reforma e modificação do telhado, nos fundos do prédio do local acima, (art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937). Multa de Cr\$ 500,00.

Edições:

O Chefe deste 6.º Distrito de Fiscalização — São Cristóvão, faz saber que no imóvel da rua Escobar n.º 87 de propriedade de União Social Auxílios Mútuos, estão fazendo, sem licença, reforma e modificação no telhado, contrariando o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 6.º Distrito de Fiscalização — São Cristóvão, faz saber que no imóvel da rua Escobar n.º 87 de propriedade de União Social Auxílios Mútuos, estão fazendo, sem licença, reforma e modificação, contrariando o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. Embargua a referida obra ordenando a sua completa paralisação sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de imediato.

NONO DISTRITO — MEÍER

Auto de contestação:

N.º 66 — Pref. 416 — Augusto dos Santos Ferreira — Rua Dr. Bulhões n.º 689 — Multado em Cr\$ 100,00, por não ter renovado para o exercício de 1944, a licença da instalação mecânica existente no seu estabelecimento comercial situado no local acima indicado.

N.º 67 — Pref. 416 — Augusto dos Santos Ferreira — Rua Dr. Bulhões n.º 689 — Multado em Cr\$ 100,00 por não ter renovado para o exercício de 1945, a licença da instalação mecânica existente no seu estabelecimento comercial situado no local acima indicado.

N.º 68 — Pref. 416 — Augusto dos Santos Ferreira — Rua Dr. Bulhões n.º 689 — Multado em Cr\$ 1.000,00, por não ter renovado para o exercício de 1947, a licença da instalação mecânica existente no seu estabelecimento comercial situado no local acima indicado.

N.º 69 — Pref. 416 — Augusto dos Santos Ferreira — Rua Dr. Bulhões n.º 689 — Multado em Cr\$ 100,00, por não ter renovado para o exercício de 1947, a licença da instalação mecânica existente no seu estabelecimento comercial situado no local acima indicado.

N.º 70 — Pref. 416 — Casa Miliga Limitada rep. pelo Sr. Renato Martins Borba — Rua Dois de Fevereiro n.º 21-A — Multado em Cr\$ 200,00

por ter sem a devida licença, subdividido a loja do prédio situado no local acima indicado.

N.º 71 — Pref. 416 — Orlando Lopes Fernandes — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.545, casa 1 — Multado em Cr\$ 200,00 por ter sem a devida licença, construído um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 72 — Pref. 416 — Fernando Martins & Irmão — Rua Adolfo Bergamini n.º 350 — Multado em Cr\$... 300,00 por terem sem a devida licença, construído um barracão coberto de zinco destinado a guarda de garrafas, nos fundos do imóvel de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 73 — Pref. 416 — Francisco Anastácio — Rua Bororó n.º 112 — Multado em Cr\$ 300,00 por ter sem a devida licença construído uma casa de telhas coberta com telhas tipo francesas no terreno de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 75 — Pref. 416 — Carlos Barbosa — Rua Luís Vargas, junto e depois do n.º 388 — Multado em Cr\$... 300,00 por ter sem a devida licença construído um barracão coberto de telhas para moradia no terreno de sua propriedade no local acima indicado.

Edital:

N.º 859 — Cristodolindo da Silva Campos — Rua Jacauna n.º 20. — O Chefe do 9.º D. F. — Méier, faz saber que nos fundos do imóvel situado no local acima indicado, está sendo construído um pequeno acréscimo sem a devida licença pelo que ordena o embargo da referida construção determinando a sua paralisação imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 860 — Cristodolindo da Silva Campos — Rua Jacauna n.º 20. — O Chefe do 9.º D. F. — Méier, faz saber que nos fundos do imóvel situado no local acima indicado, está sendo construído um pequeno acréscimo sem a devida licença pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 862 — Aníla Molineri Borgna — Rua Canidê n.º 5-A. — O Chefe do 9.º D. F. — Méier, faz saber que na oficina situada no local acima indicado, foi assentada uma instalação mecânica sem a devida licença, pelo que ordena o embargo do funcionamento da referida instalação, determinando a sua paralisação imediata, até a legalização, sob pena de nova multa de acordo com a lei.

N.º 863 — Aníla Molineri Borgna — Rua Canidê n.º 5-A. — O Chefe do 9.º D. F. — Méier, faz saber que na oficina situada no local acima indicado foi assentada uma instalação mecânica sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida instalação ou o desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 865 — Augusto dos Santos Ferreira — Rua Dr. Bulhões n.º 689. — O Chefe do 9.º D. F. — Méier, faz saber que no estabelecimento comercial situado no local acima indicado, está funcionando uma instalação mecânica sem a devida licença (falta de renovação do exercício de 1944, pelo que ordena a legalização da referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 866 — Augusto dos Santos Ferreira — Rua Dr. Bulhões n.º 689 — O Chefe do 9.º D. F. — Méier, faz saber que no estabelecimento comercial situado no local acima indicado está funcionando uma instalação mecânica sem licença (falta de renovação do exercício de 1945) pelo que ordena a legalização da referida instalação sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 867 — Augusto dos Santos Ferreira — Rua Dr. Bulhões n.º 689 — O Chefe do 9.º Distrito F. — Meyer, faz saber que no estabelecimento comercial situado no local acima indicado, está funcionando uma instalação mecânica sem licença (falta de renovação do exercício de 1946) pelo que ordena a legalização da referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 868 — Augusto Santos Ferreira — Rua Dr. Bulhões n.º 689 — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer, faz saber que no estabelecimento comercial situado no local acima indicado, está funcionando uma instalação mecânica sem licença (falta de renovação do exercício de 1947) pelo que ordena a legalização da referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 869 — Casa Miliga Ltd., rep. pelo Sr. Renato Martins Borba — Rua Dois de Fevereiro n.º 21-A — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer, faz saber que a loja do prédio situado no local acima indicado foi subdividida sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida subdivisão ou restabelecer a situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr. 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 870 — Orlando Lopes Fernandes — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.545 — Casa 1 — O Chefe do 9.º D. F. Meyer, faz saber que nos fundos do prédio situado no local acima indicado, foi construído um acréscimo sem a devida licença pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 871 — Fernandes Martins & Irmão — Rua Adolfo Bergamini número 350 — O Chefe do 9.º D. F. — Meyer, faz saber que nos fundos do imóvel situado no local acima indicado, foi construído um barracão coberto de zinco, sem a devida licença pelo que ordena a legalização da construção do referido barracão ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$. 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Auto de constatação:

N.º 76 — Pref. 416 — Francisco Sampaio Vieira — Rua Marques Leão n.º 9 — Multado em Cr\$ 150,00 por não cumprir a intimação 87, talão 307 de 19 de março de 1948 que o obrigava com o prazo de 30 dias, solicitar licença em virtude do laudo de vistoria de 15 de dezembro de 1947, no imóvel de sua propriedade situado no local acima indicado.

N.º 77 — Pref. 416 — Bernardino Pinto & Cia. Ltd. — Rua Torres de Oliveira n.º 177 — Multado em Cr\$ 300,00 por não ter dado cumprimento a intimação 20, talão 327, de 24 de junho de 1948 que determinava no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 23 de abril de 1948, no imóvel de sua propriedade situado no local acima indicado.

N.º 78 — Pref. 416 — Libânia da Conceição Gomes Laranjeiras — Rua Guilhermina n.º 573 — Multada em Cr\$ 150,00 por estar sem a devida licença executando obras de reforma no prédio de sua propriedade no local acima indicado.

Auto de flagrante:

N.º 60 — Pref. 357 — Otelo Medeiros Santos — Rua Aquibadá n.º 319 — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital de 11 de março de 1948 que determinava no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência construída sem a devida licença no prédio de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 61 — Pref. 357 — Abílio da Costa Azevedo — Rua Conde de Albuquerque n.º 861 — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital de 12 de abril de 1948, que o obrigava a legalizar a construção do girau feita sem a devida licença no local acima indicado.

N.º 62 — Pref. 257 — Fôrnos, Estufas, Fogões Indústria Febil, rep. pelo socio Sr. José Maria Martins Pinheiro — Rua Carneiro Ribeiro n.º 39 — Autuado em Cr\$ 300,00 por estarem funcionando com o negócio de fabrico de Fôrnos, Estufas e Fogões sem o necessário alvará de licença para legalização no local acima indicado.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Coletânea de todas as normas legais reguladoras da locação de prédios.

Divulgação n.º 645 — 3.ª edição

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Estado de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólio Postal

FOLHA N.º 1.232-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
José Ferreira Imaginário Filho	1.052,20
Júlio de Sousa	1.600,00
Total	2.652,20

FOLHA N.º 1.233-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Heitor de Oliveira Carvalho ..	459,80
Total	459,80

FOLHA N.º 1.234-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Gilberto Lourenço da Costa ..	1.600,00
Total	1.600,00

FOLHA N.º 1.239-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Adele de Assis Melo Matos ..	2.666,80
Total	2.666,80

FOLHA N.º 1.240-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Renato Cortes	3.000,00
Total	3.000,00

FOLHA N.º 1.241-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Flávio Pereira Rangel	3.000,00
Manuel Dias de Castro	1.800,00
Total	4.800,00

FOLHA N.º 1.242-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Rodolfo Pascoal Perrota ..	1.200,00
Total	1.200,00

FOLHA N.º 1.243-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Luiz Francisco da Silva ..	1.200,00
Total	1.200,00

FOLHA N.º 1.244-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Revelina Carvalho da Silva ..	1.408,40
Total	1.408,40

FOLHA N.º 1.245-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Jackson Sereno da Silva ..	1.800,00
Total	1.800,00

FOLHA N.º 1.246-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Pedro Pereira da Silva	533,40
Mercedes Correia Vitória ..	1.500,00
Maria Ana Alves Gomes ..	1.800,00
Total	3.833,40

FOLHA N.º 1.247-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Osvaldo Fernandes da Silva ..	2.100,00
Rute Sampaio César	1.500,00
Edson Acioli Lins	1.800,00
Clodoaldo Francisco da Silva ..	1.333,40
Total	6.733,40

FOLHA N.º 1.248-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Olimpia Calazzo	3.733,30
Etelvino José da Silva	1.200,00
Dulce Neves Moraes	1.800,00
Júlia de Oliveira Soares ..	2.400,00
Total	9.133,30

FOLHA N.º 1.249-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Ondina Ribamar Teixeira Carneiro ..	1.866,80
Alvaro Moreira Santos	533,30
Bernardina Rodrigues da Silveira ..	600,00
Total	3.000,00

FOLHA N.º 1.250-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Leão Gambetta Viana	2.266,70
Ester da Cunha Machado ..	3.000,00
Walgrand Santos	2.400,00
Total	7.666,70

FOLHA N.º 1.251-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Leonor Vilela Lopes	1.600,00
Dolindo Alves Cardoso	2.400,00
José Francisco da Silva	1.066,80
Antonietta Guimarães Azevedo ..	1.500,00
Gabriel Augusto Ozório da Almeida ..	3.000,00
Eliseo Costa	1.800,00
Total	11.366,80

FOLHA N.º 1.252-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Manuel Francisco de Faria ..	3.000,00
Rosalba Diva Marchesine ..	1.500,00
Total	4.500,00

FOLHA N.º 1.253-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de janeiro a fevereiro de 1948

Cr\$	
Alaide de Miranda Fortes ..	1.500,00
Agripino de Sousa Prado ..	2.400,00
Porfírio Alves Fontes	1.800,00
Total	5.700,00

FOLHA N.º 1.231-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de fevereiro a junho de 1948

Cr\$	
Maria Eunice Costa de Albuquerque Melo ..	2.168,00
Total	2.168,00

FOLHA N.º 1.235-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de fevereiro a junho de 1948

Cr\$	
Joventino Gonçalves de Aquino ..	1.250,00
Total	1.250,00

FOLHA N.º 1.236-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de março a junho de 1948

Cr\$	
Florian Peixoto Martins Stoffel ..	2.000,00
Total	2.000,00

FOLHA N.º 1.230-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Meses de abril, maio e junho de 1948

Cr\$	
Ondina Soares da Silva ..	1.050,00
Total	1.050,00

FOLHA N.º 1.238-E
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Mês de junho de 1948

Cr\$	
José Antônio Maciel	191,70
Total	191,70

Departamento de Educação Primária

Expediente de 7 de agosto de 1948

Boletim n.º 152

ATOS DO DIRETOR

Do professor de curso primário:

Adila Assis Pessoa, mat. 25.436 — para a função de subdiretor da escola 2-15 — Pedregueiro do Amaral — (1.ª Zona-ZR), núcleo 358.

Maria da Glória Barreto Malinônico, mat. 11.203 — para a escola 1-5 — Córco Barcelos (3.ª Zona), núcleo 3.332, em função extra-classe.

Remoções:

Dos professores de curso primário: Maria José de Oliveira Santos, mat. 33.854 — da escola 5-13 — Coelho Neto — (2.ª Zona-DA) núcleo 8.359 para a escola 8-13 — Paraíba (2.ª Zona-D.A.), núcleo 8.339, por proposta do Chefe do 13.º D.E.

Nice Antunes Varajão, mat. 56.010, — da escola 20-13 — Getúlio Vargas — (2.ª Zona-DA), núcleo 353 para a escola 15-13 — Ambrozina Rodrigues Pereira (1.ª Zona-ZRR), núcleo 8.331, por proposta do Chefe do 13.º D.E.

Sílvia Ataíde Silva, mat. 34.192 — da escola 15-12 — Carlos de Laet — (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.397, para a escola 10-9 — Rio Grande do Sul — (3.ª Zona), núcleo 8.347, de acordo com o laudo médico do Departamento de Assistência ao Servidor (DAF).

Nanci Cardoso Batista Gonçalves, mat. 34.118 — da escola 6-9 — Maria Braz (3.ª Zona), núcleo 7.340 para a escola 10-9 — Rio Grande do Sul — (3.ª Zona), núcleo 8.347, amparada pelo art. 5, por proposta da Sra. Chefe do 9.º D. E.

Dos trabalhadores:

Juraci Ferreira Braga, mat. 25.328 — da escola 19-13 — Martins Júnior — núcleo 354, para a escola 22-13 — Presidente Roosevelt — núcleo 8.398, por proposta do Chefe do 13.º D.E.

Manuel Porfírio de Lima, mat. número 26.184 — da escola 20-13 — Getúlio Vargas — núcleo 353, para a escola 19-13 — Martins Júnior — núcleo 354, por proposta do Chefe do 13.º D.E.

José Umbelino da Costa, mat. número 26.465 — da escola 16-15 — Presidente Antônio Carlos — núcleo 382 para a escola 9-15 — Alb. Canizares Nascimento — núcleo 356, por proposta do Chefe do 15.º D.E.

Davi Juvenal de Araújo, mat. 38.300 — da escola 5-9 — Acre — núcleo número 8.354 para a sede do 9.º D.E., núcleo 7.345, por proposta da Sra. Chefe do 9.º D.E.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 47-DEP

Srs. Chefes de Distrito Educacionais:

De ordem do Sr. Secretário Geral, recomendo-vos, seja reiterada aos Diretores de Escolas Primárias, rigorosa observância dos seguintes dispositivos do Regimento Interno:

Art. 85 — As visitas aos estabelecimentos só poderão ser feitas com pré-

Lei Orgânica do Ensino Agrícola

Decreto-lei n.º 9.612 — 20-8-46
Decreto-lei n.º 9.614 — 20-8-46
Decreto n.º 21.667 — 20-8-46

DIVULGAÇÃO N.º 531

PREÇO: CR\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:
PALACIO DA FAZENDA

Agência II:
PREFEITURA

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

a. Licença do imposto predial em face da documentação e nos termos da Lei n.º 31, de 31-10-47. Recorro, "ex-officio", ao Sr. Secretário Geral, de acordo com a Portaria n.º 115-48-S. G. P.

N.º 22.133-48 — Acir Dias de Carvalho Rocha — Rua Silveira Martins n.º 129, apt. 704. — Retifique-se o V.T. a partir da inclusão em face da documentação e nos termos da Lei n.º 31, de 31-10-47. Recorro, "ex-officio", ao Sr. Secretário Geral, de acordo com a Portaria número 115-48-S. G. P.

N.º 19.539-48 — Luis Vero de Freitas Dinánsio — Rua Barão de Petrópolis n.º 150, apt. 102. — Retifique-se o V.T. a partir da inclusão para Cr\$ 11.520,00, atendendo a que o apartamento 102 não correspondente utilização da garagem.

N.º 15.924-48 — Carmelita Gonçalves Maciel — Rua das Laranjeiras ns. 559 e 575. — Anote-se a licença de imposto a partir de 1938 para os imóveis das inscrições 204.631 e 321.758, de acordo com o apurado e nos termos do Decreto-lei n.º 8.272, de 24-10-45 e de só T.S.M.

N.º 23.451-48 — Maurílio Augusto Silva — Rua Barata Ribeiro número 807, apartamento 401. — A isenção concedida na Lei n.º 31 é para imposto predial. No caso em apreço o imóvel ainda está sob tributação territorial. Volte oportunamente.

N.º 42.868 — Manuel Ramos Mala (espólio) — Rua Palas ns. 756-776. — Certifique-se, de acordo com o informado.

N.º 5.332-48 — Horácio Wenceslau da Silva (espólio) — Rua Piracaja número 431. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 5.318-48 — Camilo Manetti (espólio) e outros — Rua Camerino número 166. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 1.355-48 — Teresa da Conceição Pontes e outros — Rua Azeredo Coutinho n.º 278. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 11.937-48 — T. Sá & Cia. Limitada — Rua Rosa e Silva, lote número 21. — Exonere-se do imposto territorial a partir do exercício de 1942, nos termos do Decreto-lei número 4.641, de 19-1-1942.

N.º 17.317-48 — Richard Arno Lindenblatt — Rua Costa Rica n.º 281. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 22.809-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Rua Ana Néri n.º 255. — Por despacho de 16-7-1946, no processo n.º 10.200, de 1946 ficam esclarecidos não se aplicar ao caso o Decreto-lei número 4.009. O imóvel não é de propriedade do Instituto, apenas está ao mesmo hipotecado. Indeferido.

N.º 14.813-48 — Cecília da Glória Ferreira e outros — Rua Barata Ribeiro ns. 273 e 275 e outros. — Não há o que deferir, no momento. As exonerações relativas a 1946 e 947 já foram consideradas na guia especial emitida em dezembro de 1947. Quanto à exoneração relativa a 1948 só poderá ser levada em conta em 1949, nos termos do artigo 26 e 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937. Retire a guia de 1948. Prosiga-se.

Serviço de Controle Fiscal

2-R.I.

Expediente de 7 de agosto de 1948

da inscrição n.º 522.789 para substituição.

N.º 43.305-47 — Manuel Vicente Ferreira (espólio) — Rua Solimões lote 26 e outros. — Compareça para ciência.

N.º 45.857-47 — Antônio Rodrigues Lourenço (espólio) — Rua Francisca Meier n.º 159. — Pague o débito das inscrições ns. 311.520 e 891.933.

N.º 6.929-48 — Eulália Argentina da Costa Cotrin (espólio) — Rua Caruzo n.º 63. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.292-48 — Alcides da Silva Mala — Rua Piauí n.º 196. — Compareça para ciência.

N.º 13.722-48 — Joana Monteiro (espólio) — Rua Andrade de Araújo n.º 1.116 e outros. — Esclareça quanto a situação fiscal anterior a 1938, das inscrições 151.610 e 828.689.

N.º 16.953-48 — Joaquim Homem de Oliveira (espólio) — Rua Luis Guimarães n.º 57 e outros. — Junto o título de propriedade do terreno. N.º 18.352-48 — Elvina Bittencourt Gampaio — Rua Benjamin Constant n.º 8. — Devolva a G. P. de 1948 da inscrição n.º 109.982.

N.º 19.515-48 — Líbio Olinho da Silva — Rua Jequiri, 94. — Compareça para ciência.

N.º 20.056-48 — Manuel Moreira de Carvalho e outra — Rua Paulo Viana, 167. — Pague o débito existente.

N.º 20.149-48 — Otávio Vicente Rodrigues (Espólio) — Rua "14" número 35-A. — Esclareça quanto a situação fiscal do imóvel nos exercícios anteriores a 1938.

N.º 20.456-48 — Raimundo Antônio da Silva — Rua Imburana, 34. — Compareça para ciência.

N.º 20.526-48 — José Soeiro (Espólio) — Rua Monsenhor Brito, 13. — Pague o débito de 1947.

N.º 21.026-48 — Antônio Joaquim Simões (Espólio) — Rua Barbosa Rodrigues, 120. — Pague o débito de 1939.

N.º 21.230-48 — Manuel Rothier Teixeira — Rua Campo da Ribeira, 27. — Compareça para ciência

N.º 21.643-48 — Edgard Francisco das Neves — Rua Tinguá, 99. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.649-48 — Carlos Ramos de Alencar e outros — Avenida N.S. de Copacabana, 960 e outros. — Junte declaração de condomínio com as respectivas frações adquiridas e aptos. correspondentes.

N.º 21.811-48 — S.A. Imobiliária Locativa Antonini — Ladeira do Senado, 12. — Pague o débito relativo a diferença de 1942.

N.º 21.829-48 — Casemira Teixeira Escalera (Espólio) e outros — Rua Faustino Luis, 230. — Pague o débito de 1947.

N.º 21.957-48 — Florisbela Bittencourt (Espólio) — Rua São Lourenço, 30 e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.405-48 — Amélia Félix de Barros — Rua Coronel Soares, 266. — Junto documento hábil que prove o alegado.

N.º 22.673-48 — Luzia Alves Pectana Aguiar — Rua Mauaí, 63 apartamento 202. — Compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente de 6 de agosto de 1948

N.º 46.464-47 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto e outro — Rua Itapiru n.º 230 apartamentos, 101 e outro. — Reconsidero o despacho de 9 de abril de 1948 quanto aos valores dos apartamentos n.ºs 105 e 106 que

ficam fixados: apto. 105 — Cr\$. 11.280,00 apto: 106 — Cr\$ 6.960,00.

N.º 7.66-48 — Maria Elisa Nogueira Federnheiras — Rua Matoso número 110. — Reconheça a firma do proprietário.

N.º 22.473-41 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua Santo Amaro n.º 16. — Exonere-se do imposto de 12-24-1947 em 1948.

N.º 20.893-48 — Sociedade Amigos do Brasil — Rua Coração de Maria, 47 e outros. — Inclua-se os aptos. 101 — 102 — 201 — 202 em Cr\$. 14.400,00 cada um.

Rua Coração de Maria n.º 61 apartamentos 101 — 102 — 201 202. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 14.400,00 cada apartamento.

Rua Coração de Maria n.º 53 apartamentos 101 — 102 — 201 202. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 14.400,00 cada apartamento.

N.º 137.87-48 — José Lamieiro Leal — Rua Assapuva, 208 apartamentos 101/2. — Nada há que deferir. O pedido de revisão aqui feito já foi atendido nos proc. n.ºs 31.896-47 e 25.585-45.

N.º 37.354-47 — Jurandir Maia de Santana — Rua das Safiras número 42. — Fixados em Cr\$ 5.160,00. Retifique-se o V.T. para Cr\$ 5.160,00 a partir de 1949.

N.º 37.355-47 — Jurandir Maia de Santana — Rua das Safiras número 38. — Fixado em Cr\$ 12.060,00. Retifique-se o V.T. a partir de 1949.

N.º 00.082-48 — Antônio Ribeiro — Rua 2 de Fevereiro n.º 1.345 apartamentos 101, 102 e 103. — Fixado — Cr\$ 21.606,00. Inclua-se como benfeitoria a partir do exercício de habite-se apartamentos. 101 — Cr\$. 8.940,00 — 102 — Cr\$ 12.120,00.

N.º 19.536-48 — Avelino Lezas — Avenida Suburbana n.º 2.096 apartamentos. 101 Fixado — Cr\$ 50.280,00. Inclua-se com esse valor a partir do habite-se sendo:

Cr\$	
Apartamento 101	11.040,00
Apartamento 102	12.000,00
Apartamento 201	11.040,00
Apartamento 202	12.000,00
Garage	1.800,00
Quarto sem garage.....	2.400,00

N.º 12.706-48 — José Jaebik — mendo, 1 e 2. — Retifique-se o V.T. Rua Urugauy n.º 66-A. c/1 aparta- para Cr\$ 43.920,00 a partir de 1949. Apartamento 1

Apartamento 2	7.800,00
Apartamento 3	12.480,00
Apartamento 4	12.480,00
Apartamento 4	11.160,00

N.º 12.705-48 — José Jaebik — Rua Urugai n.º 66-A, c. 2, apts. 1 e 4. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 40.520,00 a partir de 1949.

Cr\$	
Apartamento 1	10.660,00
Apartamento 2	9.600,00
Apartamento 3	9.600,00
Apartamento 4	10.660,00

N.º 18.528-48 — Manoela Fribida Gonçalves — Rua Costa Mendes número 47. — Fixado: Cr\$ 9.360,00. — Retifique-se o V. T. a partir de habite-se.

N.º 9.257-48 — Alvaro Mendes & Companhia — Rua Fernandes da Cunha n.º 326 e outra. — Fixado: Cr\$ 57.600,00. — Inclua-se a partir do exercício seguinte.

N.º 10.355-48 — Joaquim da Silva Abelha — Estrada do Qultungo número 346-346-A e B. — Fixado em Cr\$ 76.320,00.

N.º 15.123-48 — Filomena Mandarino — Travessa Costa Mendes número 33, fundos. — Fixado: Cr\$.. 9.310,00. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 9.310,00 a partir do exercício corrente. Térreo: Cr\$ 3.310,00 frente. Térreo: Cr\$ 6.000,00 fundos.

Obras Completas de RUI BARBOSA

Volumes : X, tomo I — reforma do ensino primário (Cr\$ 40,00); XI, tomo I — Discursos parlamentares. Emancipação dos escravos (Cr\$ 35,00); XVIII, tomo I — Discursos parlamentares. Jornalismo (Cr\$ 25,00); XIX, tomo I — Discursos parlamentares (Cr\$ 40,00); XXV, tomo II — A Imprensa (Cr\$ 40,00)

A VENDA,

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I; Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório



Atende-se pelo Serviço de Recâmbio Postal e a pedidos de assinatura

N.º 16.027-47 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Rua "67" n.º

V. T. para Cr\$ 40.590,00 a partir de Cr\$ 595,00 modificando-se a territorial a partir de 1948 com o V. T. de Cr\$ 535.000,00.

N.º 9.874-48 — Georgine Josefa Ferreira, 75, fundos. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 58.200,00 a partir de 1949.

N.º 4.947-48 — Rubens de Sousa Coutinho — Rua Piunbi n.º 18. — Retifique-se o V. T. para Cr\$.... 4.320,00 a partir de 1949.

N.º 5.298-48 — Inimá Holanda Ferreira Braga — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 7.920,00.

N.º 17.410-48 — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 430. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 16.200,00 a partir de 1948.

N.º 22.012-47 — Angelo Gastoni Ferruti. — Retifique-se o V. T. a partir de 1948 para Cr\$ 15.120,00.

N.º 3.992-47 — Joaquim da Silva — Estrada Vicente Carvalho, 144, apts. 201-2 144-A 144-B. — Inclua-se a partir de 1947 com o V. T. de Cr\$ 40.760,00 sendo:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Includes Loja 144-A e moradia (7.780,00), Loja 144-B e moradia (7.780,00), Estrada Vicente Carvalho, Apartamentos 201 (3.400,00) and 202 (8.400,00), Travessa Guarua, Apartamentos 101 (6.000,00) and 201 (8.000,00), Dependência (5.400,00), and Retificando-se o V. T. global para Cr\$ 49.760,00.

N.º 20.420-48 — Sílvio Albuquerque — Praça das Nações n.º 48, galpão. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$.. 3.240,00.

N.º 15.216-48 — Antônio Martins Cardonís — Rua Parapanema número 641. — Retifique-se para Cr\$ 4.680,00.

N.º 16.025-48 — João Batista dos Santos — Rua Regina Reis n.º 3, apts. 101-2. — Inclua-se a partir de 1949 com o V. T. de Cr\$ 13.320,00.

N.º 14.066-48 — Antônio Lourenço Catarino — Rua Rodolfo Galvão, 36. — Retifique-se o V. T. para Cr\$.. 9.540,00 a partir de 1949.

N.º 13.959-48 — Jorge de Moraes — Rua Alfredo de Moraes n.º 222. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$.... 6.600,00.

N.º 17.702-48 — Retifique-se para Cr\$ 18.000,00 a partir de 1949.

N.º 14.588-48 — Antônio Leite de Pinho — Rua Laurindo Filho n.º 197. — Inclua-se a partir de janeiro de 1949 com o V. T. de Cr\$ 12.000,00.

N.º 26.282-47 — Antônio José de Sousa e outros — Rua Barão de Bom Retiro n.º 323-A, c. 2, apts. 101-2 201-2. — Inclua-se a partir de janeiro de 1948 com o V. T. de Cr\$ 48.000,00.

N.º 33.051-47 — Zilmar Campos de Araripe Macedo — Praça André Rebouças n.º 13-13-A. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 34.800,00 a partir de 1948.

N.º 17.600-48 — Associação E. D. B. do Rio de Janeiro — Rua Frei Sampaio n.º 805. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 6.000,00.

N.º 8.122-48 — Vidal Dias — Rua Saint Roman n.º 396. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 30.000,00 a partir de 1949.

N.º 12.016-48 — Samuel Sérgio de Oliveira — Travessa Jardim n.º 15. — Retifique-se para territorial a partir de 1947 com o V. T. de Cr\$.... 9.000,00 e inclua-se o novo prédio a partir de 1949 com o V. T. de Cr\$ 3.000,00.

N.º 20.198-48 — Ari Ribeiro de Almeida — Rua Joliva da Fonseca, 146. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$.. 3.000,00.

N.º 19.067-48 — Nicolau C. Filho — Rua Tiavira n.º 390. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 9.600,00.

N.º 18.602-48 — João Sclodorwska — Rua Princesa Leopoldina n.º 80.

— Inclua-se com o vt de Cr\$ 6.000,00 N.º 18.654-48 — Coriolano Cavalcanti de Melo — Rua Santa Odília número 143. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.800,00.

N.º 36.281-47 — Antônio José de Sousa e outro — Rua Barão de Bom Retiro n.º 323-A, casa 4, apartamentos 101-2 — 301-2. — Inclua-se a partir de janeiro de 1948 com o vt de Cr\$ 48.000,00.

N.º 26.279-47 — Antônio José de Sousa e outros — Rua Barão de Bom Retiro n.º 323, casa 1 apartamentos 101-2 — 201-2. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 48.000,00 a partir de janeiro de 1943.

N.º 20.565-48 — José Kopke Duarte Pinto — Rua Cabuçu n.º 293. — Retifique-se o vt para Cr\$ 9.680,00 a partir de 1940.

N.º 20.532-48 — Nelson Daniel Mendes — Rua Colúmbia n.º 21. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.400,00.

N.º 4.834-48 — Francisco do Couto — Rua Sabatina n.º 162. — Prove que residia no imóvel o proprietário em dezembro de 1941.

N.º 5.618-47 — J. A. & Conceição — Rua Anquirá n.º 303. — Inclua-se com o vt de Cr \$11.640,00 a partir de 1948.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 5 de agosto de 1948

N.º 10.949-48 — Miguel Simões dos Prazeres — Rua Francisco Sá número 105. — Paguem as seguintes taxas de arbitramento:

- 1 de Cr\$ 148,70 relativa ao apt. 101.
1 de Cr\$ 151,30 relativa ao apt. 102.
1 de Cr\$ 139,30 relativa ao apt. 201.
3 de Cr\$ 133,30 relativa ao apartamentos 202, 302 e 402.
2 de Cr\$ 275,20 relativas aos apartamentos 202 e 303.
1 de Cr\$ 126,0 relativa ao apt. 301.
1 de Cr\$ 153,30 relativa ao apt. 401.
5 de Cr\$ 129,30 relativa aos apartamentos 501 — 601 — 701 — 801 e 901.

4 de Cr\$ 136,70 relativas aos apartamentos 502 — 602 — 702 e 1.003.
6 de Cr\$ 278,60 relativas aos apartamentos 603 — 603 — 703 — 803 — 903 — 1.003.

2 de Cr\$ 150,00 relativas aos apartamentos 802 — 902.
1 de Cr\$ 142,70 relativa ao apartamento 1.001.

N.º 20.969-48 — Manuel Afonso — Rua Sara n.º 105. — Pague a taxa de Cr\$ 86,70.

N.º 17.689-48 — Hélio Caire de Castro Faria e outros — Rua Aveiro números 84-96. — Pague a taxa de Cr\$ 22,00 cad auma.

N.º 19.701-48 — Hortêncio do Patrocínio Gonçalves — Rua Sousa Cerqueira n.º 47. — Pague a taxa de Cr\$ 59,50.

N.º 18.331-48 — Jorge Frederico de Sousa Silveira — Rua Conde de Bonfim n.º 1.224. — Pague a taxa de Cr\$ 916,00.

N.º 19.695-48 — Alberto Teixeira Lallim — Rua Manuel Murinho número 394, casa II. — Pague a taxa de Cr\$ 26,70.

N.º 19.050-48 — José Penedo Perez — Rua Domicio da Gama n.º 17. — Pague a taxa de Cr\$ 143,40.

N.º 18.938-48 — Virginia Pace — Rua Angélica Mota n.º 385. — Pague a taxa de Cr\$ 72,00.

N.º 16.794-48 — Joaquim Correia Marques Filho — Rua Alambari Luz n.º 444. — Pague a taxa de Cr\$ 28,00.

N.º 16.656-48 — Angelo Sbarra — Rua Padre Belisário n.º 86. — Pague a taxa de Cr\$ 45,40.

N.º 14.445-48 — Manuel Francisco — Rua Francisca Haiden n.º 102. — Pague preliminarmente a taxa de arbitramento.

N.º 9.100-48 — Imobiliária Menescal Ltda. — Pague as seguintes taxas d arbitramento:

Rua Barata Ribeiro n.º 473: Apartamentos:

Table with 2 columns: Apartment number and Cr\$ value. Lists apartments 210 through 405 with values ranging from 16,70 to 650,00.

Garage A 16,70
Garage B 416,70

Table with 2 columns: Apartment number and Cr\$ value. Lists apartments 305 through 404 with values ranging from 216,70 to 266,60.

Loja 39 446,70
Loja 18 300,00

Table with 2 columns: Apartment number and Cr\$ value. Lists apartments 503 through 901 with values ranging from 266,70 to 616,70.

Table with 2 columns: Apartment number and Cr\$ value. Lists Lojas VI through XXXI with values ranging from 180,00 to 473,30.

Apartamentos:

Table with 2 columns: Apartment number and Cr\$ value. Lists apartments 1.007 through 207 with values ranging from 213,30 to 210,00.

Table with 2 columns: Apartment number and Cr\$ value. Lists apartments 908 through 406 with values ranging from 266,70 to 263,30.

Lojas:

Table with 2 columns: Apartment number and Cr\$ value. Lists Lojas 27 through 8 with values ranging from 196,70 to 343,30.

N.º 22.828-48 — Isaías Leite de Oliveira Sobrinho — Rua Professor Galbiso n.º 285. — Pague a taxa de Cr\$ 400,00.

Dia 6 de agosto

N.º 15.097-48 — João Ortiz e outro — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 71 fixados:

Table with 2 columns: Apartment number and Cr\$ value. Lists Loja A (25.800,00), Loja B (25.800,00), and various apartments (101, 102, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901) with values ranging from 12.000,00 to 231,30.

N.º 20.295-48 — Manoel Maria Ferreira de Sampaio — Rua Felizardo Fortes n.º 252 — Pague a taxa de Cr\$ 213,40.

N.º 20.278-48 — Domingos Augusto Batista — Praia do Flamengo n.º 122. — Pague a taxa de Cr\$ 60,00.

N.º 22.829-48 — Nova Cooperativa C. dos Motoristas Proprietários do Brasil — Rua Moncorvo Filho número 35-7.

Picam fixados:

Table with 2 columns: Apartment number and Cr\$ value. Lists Loja A (96.000,00), Loja B (48.000,00), Sala 201 (66.000,00), Sala 202 (20.400,00), Sala 203 (25.200,00), and various apartments (301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504) with values ranging from 14.400,00 to 24.600,00.

N.º 8.776-48 -- Alexis Ewtuzenko.
N.º 9.700-48 -- Doce Finos Andala
Ltda.
N.º 8.567-48 -- Henné Mollet.
N.º 8.320-48 -- Luis Teixeira de
Carvalho.
N.º 8.250-48 -- Cassiano Augusto de
Sousa.
N.º 7.984-48 -- Oldemar Azevedo &
Cia. Ltda.
N.º 5.197-48 -- Ind. Químicas e
Produtos Alimentícios Iquespa Ltda.
N.º 7.029-48 -- D. J. Binda.
N.º 7.563-48 -- M. Teixeira Batista.
Deiro os pedidos de baixa, em face
dos informações

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 3.726-48 -- Benício Faleiro da
Costa -- Junte-se a notificação.
N.º 5.634-48 -- Miguel Joaquim --
Preste esclarecimentos ao Sr. Inspetor.
N.º 11.184-48 -- Armando Brandão
de Carvalho.
N.º 11.138-48 -- H. A. Pinheiro.
Processos:
N.º 10.941-48 -- Dr. Laert Ribei-
ro.
N.º 10.901-48 -- Organização Cou-
tabil Viana.
N.º 10.867-48 -- Armando F. Pei-
xoto.
N.º 10.853-48 -- Lionio Ramos Car-
valho.
N.º 10.585-48 -- Spivak & Kers-
ner.
N.º 10.491-48 -- Leite & Teixeira.
N.º 10.482-48 -- Luis Alevado.
N.º 9.521-48 -- Procuradoria Ge-
ral Correia Ltda.
N.º 9.251-48 -- Manuel & Poço.
N.º 9.205-48 -- Leão da Rua Larga
Cereais Ltda.
N.º 8.862-48 -- Mário Couto de
Oliveira.
N.º 8.124-48 -- Manuel Madeira
da Costa.
N.º 7.981-48 -- Francisco Galha-
no.
N.º 7.936-48 -- M. Nascimento &
Gomes Leal.
N.º 5.034-48 -- J. Mendes Alves.
N.º 5.963-48 -- Irmãos Costoli Li-
mitada.
N.º 8.549-48 -- Rebeca Galperim.
N.º 6.796-48 -- Edgard Heath.
N.º 6.915-48 -- Orlando Patrasso.
N.º 7.118-48 -- Benjamin Teixeira
de Carvalho.
N.º 7.472-48 -- J. A. Delgado Go-
mes.
N.º 7.665-48 -- Roberto Antônio.
N.º 7.810-48 -- Bralco Construções
e Comércio Ltda.
N.º 1.710-48 -- Antônio Francisco
Fontes.
N.º 2.500-48 -- J. Paiva & Serr-
fim.
N.º 4.730-48 -- Radio Construto-
ra Nacional S. A.
Rafael Campos & Cia. Ltda. --
Paguem o débito.
N.º 10.467-48 -- Restaurante e Bar
Favorito Ltda.
N.º 10.760-48 -- Gerlinger & Cia.
Ltda.
N.º 10.737-48 -- Francisco Cava.
N.º 10.716-48 -- Gerlinger & Cia.
Ltda. -- Juntem contrato de loca-
ção.
N.º 4.450-48 -- Jorge & Sousa Li-
mitada -- Prove o aluguel.
N.º 2.313-48 -- Jose Correia Bis-
caia -- Cumpra-se o despacho de
2 de março de 1948.
N.º 8.327-48 -- José Tanure --
Líquidos e Comestíveis -- Junte do-
cumento hábil que prove o aluguel
total das lojas 1, 2, 3 e 4.
N.º 2.946-48 -- Nicolas Cantigas
-- Junte o alvará.
N.º 10.496-48 -- Antônio Sampaio
-- Declare se no prédio em aprêço
existe sublocação.
N.º 498-48 -- Augusto P. de As-
sunção -- Declare se há sublocação
no prédio em aprêço.
N.º 10.548-48 -- J. de Castro &
Cia. Ltda. -- Junte contrato de loca-
ção da loja.
N.º 10.584-48 -- Sebastião José de
Carvalho -- Junte o conhecimento

do imposto de licença para localiza-
ção.
N.º 10.486-48 -- Joaquim Marinho
da Cunha Filho -- Junte o conheci-
mento do imposto de localização.
N.º 10.699-48 -- Manuel de Oli-
veira -- Junte o conhecimento men-
sual do imposto.
N.º 10.746-48 -- Silva & Lessa Li-
mitada -- Prove o aluguel do pré-
dio com documento hábil.
N.º 10.747-48 -- Antônio Teixeira
& Rocha -- Junte o contrato de loca-
ção referido na escritura anexa.

Serviço de Correspondência

(2-RL)

EXIGENCIA DO CHEFE

Processos:

N.º 11.369-48 -- Prado Ribeiro &
Cia.
N.º 11.365-48 -- Jaime da Rocha
-- Juntem assentimento.
N.º 11.073-48 -- Pedreira e Olaria
4 Irmãos Ltda.
N.º 11.072-48 -- Pedreira e Olaria
4 Irmãos Ltda.
N.º 11.071-48 -- Pedreira e Olaria
4 Irmãos Ltda. -- Preencham im-
presso próprio.
N.º 10.280-48 -- Lopes de Figuei-
redo & Cia. Ltda. -- Junte assenti-
mento.
N.º 10.211-48 -- Construtora Ge-
nênsio Gouveia S. A. -- Compareça
para esclarecimentos.
N.º 9.621-48 -- Evaristo de Olivei-
ra -- Preencha impresso para os exer-
cícios de 1947 e 1948.
N.º 8.063-48 -- Indústria de Cola
e Fertilizantes Adri-Cassab Ltda.
N.º 4.048-48 -- Comércio, Indús-
tria e Representações de Vidros e
Artefatos Ltda.
N.º 7.734-48 -- A. Vieira -- Bar.
-- Paguem a taxa de perempção.
N.º 514-48 -- Milton da Gama e
Silva -- Compareça o despachante
Irénio da Silveira Duarte para es-
clarecimentos.

Departamento da Renda
Diversas

Guias de Transmissão
Procuradoria

Expediente de 6 de agosto
de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 13.652-47 -- Congregação das
Filhas de Maria Auxiliadora. -- Re-
formo o despacho de 9 de janeiro de
1948. Cobrar-se sobre Cr\$ 530.000,00, a
taxa de 1 % prevista no Decreto-lei
n.º 9.777, de 6 de setembro de 1946,
retificando-se a guia, a fim de que
passe a figurar como adquirente, o
"Instituto Nossa Senhora Auxiliado-
ra, e fazendo-se constar do conheci-
mento que o adquirente está isento do
pagamento do imposto de transmissão
por força do que dispõe o artigo 5.º,
sigla III, do Decreto-lei n.º 9.626, de
22-8-1946.
N.º 15.440-47 -- Alberto Ribeiro
Barbosa. -- Levante a perempção.
N.º 15.861-47 -- Maria de Lourdes
de Sousa Ferreira. -- Declare a que
apartamento se refere a fração objeto
da guia.
N.º 149-48 -- Alberto Silva. -- Com-
pareça.
N.º 20.120-47 -- Benedito Bezerra
Magalhães. -- Idem.
N.º 10.081-48 -- Eugênio da Crey
Machado e sua mulher. -- Cobrar-se
o imposto de compra e venda sobre o
excesso de Cr\$ 100.000,00 e a taxa de
1 %, prevista no Decreto-lei número
9.777, de 1946, sobre Cr\$ 400.000,00,
fazendo constar da guia de pagamen-
to que, em face do que dispõem a

Lei n.º 31, de 31 de outubro de 1947 e
o Decreto n.º 9.085, de 15 de dezem-
bro de 1947, o adquirente está isento
de imposto de transmissão sobre Cr\$
300.000,00, retificada a guia.

Serviço de Preparo de Cobrança

Expediente de 5 de agosto
de 1948

DESPACHO DO CHEFE

N.º 8.644-48 -- Junte o alvará de
autorização.
N.º 8.646-48 -- Junte o alvará de
autorização.
N.º 9.369-48 -- Retifique por meio
de ofício de cartório o número de ins-
crição para 858.472.
N.º 10.621-48 -- Apresente ofício de
cartório retificando o espelho da guia
quanto ao nome do transmitente e
ao objeto da transação.
N.º 10.932-48 -- Apresente ofício re-
tificando o número de inscrição para
150.658.
N.º 10.941-48 -- Apresente ofício de
cartório retificando o espelho da guia
quanto ao nome do transmitente.
N.º 11.000-48 -- Esclareça si o im-
posto relativo a cessão anterior já foi
pago. Caso negativo retifique o es-
pelho da guia.
N.º 11.242-48 -- Junte a escritura
de promessa de venda e esclareça si
o imposto de cessão já foi pago. Caso
negativo retifique por meio de ofício
de cartório, o espelho da guia.
N.º 11.347-48 -- Junte a escritura de
promessa de venda e o alvará de au-
torização.
N.º 11.374-47 -- Apresente ofício de
cartório, declarando o nome do cedente
do imóvel.
N.º 11.517-48 -- Junte ofício de
cartório, retificando o espelho da guia.
Trata-se de fração de terreno e ben-
feitória, devendo constar ainda o no-
me do cedente e o valor da cessão de
promessa de venda. Junte declaração
da firma construtora esclarecendo a
importância total dispendida nas
obras do edificio até 3-7-1948.

Nas guias abaixo enumeradas, co-
bre-se o imposto:

Table with 2 columns: Ns. and Sobre Cr\$
2.507-48 -- 95.370,00
5.612-48 -- 27.000,00 c. venda
7.527-48 -- 27.562,50
8.119-48 -- 144.364,00
8.130-48 -- 30.697,20 c. venda
...
8.918-48 -- 87.333,30
9.591-48 -- 27.582,00
...
10.801-48 -- 14.000,00

Table with 2 columns: Ns. and Sobre Cr\$
10.840-48 -- 448.000,00
10.900-48 -- 42.500,00
10.901-48 -- 42.500,00
...
11.574-48 -- 60.000,00 cessão
11.574-48 -- 13.000,00 cessão

Expediente de 8 de agosto
de 1948

Nas guias abaixo enumeradas, co-
bre-se o imposto:

Table with 2 columns: Ns. and Sobre Cr\$
4.205-48 -- 70.000,00
4.763-48 -- 191.000,00 c. venda
...
11.321-48 -- 55.200,00 cessão
11.322-48 -- 32.644,32
11.336-48 -- 80.000,00
...
11.346-48 -- 55.000,00 c. venda

11.658-48	—	121.000,00	
11.715-48	—	80.000,00	cessão
11.767-48	—	39.000,00	
21.549-48	—	120.000,00	
—	—	50,00	Lei n.º 47-47
10.223-48	—		expeça-se certificado de isenção

Serviço de Controle Fiscal

(1-RD)

Expediente de 6 de agosto de 1948

GUIAS EM EXIGENCIA

- N.º 4.511-48 — Albertina Martins da Costa — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 8.161-48 — Orlando do Nascimento Paula.
- Satisfaça a exigência formulada em 6 de julho de 1948, publicado em 8 do mesmo mês, para a juntada da procuração em causa própria.
- N.º 8.162-48 — Rufino de Almeida Guerra.
- Satisfaça a exigência formulada em 6 de julho de 1948, publicado em 8 do mesmo mês, para a juntada da procuração em causa própria.
- N.º 8.163-48 — José D'Almeida Guerra.
- Satisfaça a exigência formulada em 6 de julho de 1948, publicado em 8 do mesmo mês, para a juntada da procuração em causa própria.
- N.º 8.164-48 — Francisco Boanada.
- Satisfaça a exigência formulada em 6 de julho de 1948, publicado em 8 do mesmo mês, para a juntada da procuração em causa própria.
- N.º 8.165-48 — Manoel Mendes.
- Satisfaça a exigência formulada em 6 de julho de 1948, publicado em 8 do mesmo mês, para a juntada da procuração em causa própria.

N.º 8.166-48 — Antonio Alves de Oliveira.

— Satisfaça a exigência formulada em 6 de julho de 1948, publicado em 8 do mesmo mês, para a juntada da procuração em causa própria.

DESPACHO DO CHEFE

N.º 9.140-48 — Jacinto Correia. — Certifique-se.

3 — R. D.

Expediente de 6 de agosto de 1948

EXIGENCIAS DO CHEFE

- N.º 2.882-48 — Isolinda P. de Moraes — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.099. — Levante a perempção; satisfaça a exigência de 11 de março de 1948.
- N.º 3.573-48 — Manoel Serapião de Góes — Praça Turinã n.º 68. — Junte preliminarmente os documentos, de acordo com o Decreto n.º 9.085, de 15 de dezembro de 1947.
- N.º 4.770-48 — Firmo Joaquim A. Ribeiro — Rua Conde de Irajá número 165. — Levante a perempção.
- N.º 8.539-48 — Hildebrando Ponticiano Cruz — Rua Poranga, lote 170. — Idem.
- N.º 10.760-46 — Antônio da Fonseca Pereira — Rua Surui n.º 715. — Complete a taxa de perempção.
- N.º 7.707-48 — David Cid Iglézias — Rua Lisboa n.º 181. — Compareça ao 3-RD.
- N.º 11.457-48 — Júlia Pereira de Melo — Rua Xavier da Silveira número 15, apartamentos 1.203 e 1.204. — Idem.
- N.º 11.655-48 — João Batista Fiqueno — Rua Ourique n.º 1.181. — Idem.

presenta concorrência, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 2 de agosto de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

- Aldo Belizário Romano Botelho — Mat. 4.112 — Proc. 33.152-48.
- Alípio Marins — Mat. 17.097 — Proc. 33.018-48.
- Antônio Alves de Sousa — Mat. 45.899 — Proc. 30.170-48.
- Argemiro Teixeira — Mat. 51.744 — Proc. 35.739-48.
- Astrogildo Martins — Mat. 50.756 — Proc. 35.612-48.
- Ataliba Marques Melo — Mat. 56.359 — Proc. 31.457-48.
- Cândido Costa — Mat. 11.374 — Proc. 32.464-48.
- Francisco Sales Simões — Mat. 18.298 — Proc. 32.116-48.
- Gabriel Pedro de Oliveira — Proc. 32.499-48.
- Járas Nunes da Silva — Mat. 44.637 — Proc. 31.865-48.
- Jorge Felismino Gonçalves — Mat. 49.537 — Proc. 28.822-48.
- José Francisco da Encarnação — Mat. 58.972 — Proc. 33.457-48.
- Leonildo Rangel — Mat. 12.131 — Proc. 33.052-48.
- Manuel Moraes — Mat. 53.970 — Proc. 28.857-48.
- Milton Dias de Castro — Mat. 44.350 — Proc. 31.163-48.
- Oswaldo Raimundo — Mat. 43.860 — Proc. 32.525-48.
- Wilson Marques — Mat. 33.773 — Proc. 31.479-48.
- Deferido.
- Eliseu Francisco da Silva Júnior — Mat. 80.248 — Proc. 33.436-48 — Atenda-se nos termos da informação do Serviço de Correspondência.
- Alacirino Hermínio Alves — Mat. 38.284 — Proc. 23.118-48.
- Francisco Gomes Jobim — Mat. 34.174 — Proc. 36.136-48 — Indeferido.

Serviço de Correspondência**DESPACHOS DO CHEFE**

- Edgar de Sousa Barbosa — Mat. 53.427 — Proc. 25.894-48.
- Severino de Sousa Barbosa — Mat. 49.569 — Proc. 14.012-48.
- Compareçam ao Serviço de Assistência Social, na Avenida Erasmo Braga n.º 277, 5.º andar, sala 508, para esclarecimentos.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência****ATOS DO DIRETOR**

Dia 3 de agosto de 1948

Remoção:

Do H. D. Meyer (núcleo 7.664) para o H. G. M. Couto (núcleo 4.662) do aux. méd. ext. mens., ref. VIII — Floriano de Lemos Filho, matrícula 57.759.

Dia 4

Remoções:

Do H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) para o H. D. Paulino Werneck (núcleo 7.662) do enf., cl. F — Albertina Sá Cordeiro, mat. 1.601 e dêste para

aquêle, do enf., cl. F — Bárbara Cruz, mat. 28.063.

Despachos:

- Heitor Gomes Leite (Proc. 34.726). — Cancele-se o estágio, a pedido.
- Irene Jacinto da Silva (Proc. 35.811). — Concedo 90 dias de estágio, em prorrogação.
- Válter Albieri (Proc. 35.590). — Idem.
- Dilza Ferreira Xavier (Proc. 36.853). — Concedo 90 dias de estágio.
- Valdemar Zusman e Nuchym Lejb Wajnerg (Proc. 36.894). — Não há vaga. Compareçam dentro de 10 dias.
- José Badre (Proc. 36.896). — Não há vaga. Compareça dentro de 30 dias.
- Newton José da Fonseca (Processo 36.633). — Compareça.
- Carlos Alberto Costa Sousa (Processo 36.042). — Concedo 90 dias de estágio, no H. G. R. Faria, sem prejuízo de suas funções.

Estágio concedido:

Irene Jacinto da Silva — no H. G. M. Filho — Serviço de Enfermagem.

— Carlos Alberto Costa Sousa — no H. G. R. Faria.

Prorrogação de estágios:

Irene Jacinto da Silva — no H. G. Moncorvo Filho. — Válter Albieri — no H. G. Getúlio Vargas.

Designação:

Para o H. G. Pedro II (núcleo 0.661) do servente, cl. E — Otaviano Cristiano Ribeiro, mat. 288.600.

Hospital Dispensário do Méier

(NÚCLEO 7.664)

Suspensão:

De acordo com o item III do artigo 227, combinado com os arts. 208, item IV e 110, § 2.º, por (oito) dias, a partir de 3 do corrente, ao enfermeiro, cl. F — Juraci de Almeida Cali, mat. 30.444, por haver faltado ao pernoite de 31 para 1 do corrente, sem aviso prévio e causa justificável, acarretando prejuízo para o serviço e sendo reincidente na referida falta.

Departamento de Higiene**Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar****DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 5 de agosto de 1948

Requerimentos:

- N.º 35.179-48 — S. Augusto & Cia. — Negócio de "Líquidos e Comestíveis", sito à Avenida Presidente Wilson n.º 238-A. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 34.902-48 — J. Augusto Moreira — Negócio de "Secos e Molhados", sito à rua Desembargador Isidro número 75. — Prove possuir assentimento para o negócio principal.
- N.º 35.896-48 — Antônio Bencardino (espólio de), sito à rua da Assembleia n.º 66, 2.º andar. — Prove o que alega.
- N.º 34.886-48 — Orfila Borges — Negócio de "Pensão", sito à rua Senhor dos Passos n.º 42, 2.º andar. — Preliminarmente, cumpra as exigências.
- N.º 35.995-48 — Café e Restaurante Pedro II Ltda. — Negócio de "Café", sito à Estrada de Ferro Central do Brasil (Edifício), à rua Cristiano Ottoni. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação.
- N.º 36.953-48 — José Nobre Madeira — Negócio de Padaria, sito à rua Teófilo Ottoni n.º 137-A. — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA**Serviço de Expediente**

Expediente de 7 de agosto de 1948

Dia 29 de julho de 1948

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 808:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico, cl. J — Interino — Lantina Alves Rangel Filho, mat. 59.967, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o Memorandum n.º 192, de 26 de julho de 1948, da Secretaria Geral de Administração. (Republicado por haver saído com incorreções.)

Dia 4 de agosto de 1948

Portaria n.º 809:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Puericultura, o Médico, cl. J — Interino — Dilermando Carneiro, mat. 59.965.

Portaria n.º 810:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico, cl. J — Interino — Arivaldo Ribeiro de Bakker, mat. 39.924.

Portaria n.º 811:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene, o Servente, cl. D — João Jacinto

da Silva, mat. 24.537 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, pelo memorandum n.º 309, de 4-8-48, da Secretaria Geral de Administração.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 5 de agosto de 1948

Portaria n.º 834:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Of. adm., cl. K — Alfredo da Costa Leite, mat. 6.708, nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício n.º 256, de 5-8-48, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 5 de agosto de 1948

Rosina Mathilde Bellagamba (Processo 30.347-48). — Arquivar-se, visto achar-se esgotado o prazo para satisfação da exigência.

Fortunato Benichimol (Proc. 28.951 de 1948). — Idem.

Altivo de Barros (Proc. 25.765 de 1948). — Idem.

Ofício n.º 77 de 4-8-48 da Faculdade de Ciências Médicas, referente a Laélia Contreira Agra. (Proc. 28.156 de 1948). — Idem.

Acedina Rodrigues de Oliveira (Processo 31.965-48). — Idem.

Concorrência Pública n.º 39 de 7-6-48 da Comissão de Aquisição de Material (Proc. 27.291-48). — Cancele-se e

N.º 36.791-48 — José da Silva — Negócio de "Restaurante", sito à rua Vieira Fazenda ns. 80-82. — Concedido mais 30 (trinta) dias em prorrogação.
 N.º 36.481-48 — José Gomes Vieira — Negócio de "Botequim", sito à Estrada das Furnas n.º 2.261. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 36.535-48 — João Bento do Morais — Negócio de Botequim e Bilhares", sito à rua Senador Pompeu n.º 227. — Concedido mais 30 (trinta) dias em prorrogação.
 N.º 36.433-48 — Adriaõ & Oliveira — Negócio de "Botequim e Bilhares", sito à rua Catumbi n.º 125. — Concedido mais 30 (trinta) dias em prorrogação.
 N.º 35.477-48 — A. Valente & Moreira — Negócio de "Bar, Café Expresso, etc.", sito à rua dos Inválidos n.º 10. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 35.165-48 — Albuino José Nunes — Negócio de "Botequim", sito à rua dos Cajueiros n.º 78. — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional de refeições ligeiras.
 N.º 33.710-48 — Diogo & Marques Ltda. — Negócio de "Bar e Café", sito à rua da Estrela n.º 86-D. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação. Certifique-se.
 N.º 35.074-48 — Sociedade Brasileira de Comércio Alimentício Sobralca Ltda. — Negócio de "Bar, Restaurante, Comestíveis finos e frutas", sito à Avenida Rio Branco n.º 181, sobre loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 34.802-48 — Castro, Cia. Ltda — Negócio de "Café e Bar", sito à rua Haddock Lobo n.º 13-13 A. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 34.144-48 — Dalila Varela Birnstiel — Negócio de "Pensão", sito à rua Condé de Bonfim n.º 706. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 36.734-48 — Esmeraldin Mota Duarte — Negócio de "Pensão", sito à rua do Teatro n.º 1, 2.º fundos. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 34.194-48 — S. Siglio — Negócio de "Quitanda", à Praça Bom Jesus n.º 6-B, loja. — Em condições para funcionar com o negócio de quitanda. Certifique-se.
 N.º 28.834-48 — Verissimo & Madureira — Negócio de "Botequim", sito à rua Leandro Martins n.º 73. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.
 N.º 36.655-48 — Irmãos Subelli — Negócio de "Botequim" e "Pequenas refeições", à rua da União n.º 10. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.
 N.º 36.236-48 — M. Freitas & Costa — Negócio de "Botequim e Restaurante", sito à rua do Resende n.º 22. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.
 N.º 36.235-48 — Emilio Rivera Alvarez — Negócio de "Botequim", sito à rua dos Andrades n.º 153. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.
 N.º 36.241-48 — Fernandes Costa & Botequim — Negócio de "Botequim" Cereais", sito à rua Santa Cristo número 109. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.
 N.º 33.730-48 — J. Duarte Pereira — Botequim — Negócio de "Botequim" à Estrada Nova da Tijuca n.º 16, loja. — Indeferido em face da informação do Senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra A do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 35.236-48 — Panificadora Nacional Ltda. — Negócio de "Padaria", sito à Praça Tiradentes n.ºs 8-11. —

Indeferido por ter requerido fora do prazo regulamentar. Lavrem-se autos de multa nas importâncias de Cr\$... 200,00 — (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único por infração do artigo 814 e de Cr\$ 300,00 — (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 34.580-48 — Casa do Café Limitada — Negócio de "Café expresso", sito à Avenida Rio Branco n.º 143. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$... 200,00 — (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.080 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 35.884-48 — Alberto Teixeira Lulim — Negócio de "Botequim", sito à Rua Pedro Rodrigues n.º 9. — Indeferido por ter requerido fora do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa pelo artigo 1.090.
 N.º 36.116-48 — J. Pinto & A. Lobo — Negócio de "Botequim", sito à rua Evaristo da Veiga n.º 113. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 — (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 35.848-48 — João Wang — Negócio de "Restaurante", sito à Praça Tiradentes n.ºs 47-49. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra "A" do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 36.702-48 — José da Silva — Negócio de "Restaurante", sito à rua Vieira Fazenda n.ºs 80-82. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 — (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 815 parágrafo único por infração do artigo 814 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 35.440-48 — Ferreira J. Mano — Negócio de "Botequim", sito à Avenida Francisco Bicalho n.º 391. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 — (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra "A" do Regulamento Sanitário em vigor.
Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar
 Dia 31 de julho de 1948
 N.º 28.223-48 — Serafim & Rodrigues — Rua Silveira Martins, 139. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, para o negócio de Restaurante, café, bar e mercearia 2 adicionais requeridos, em transformação do antigo negócio de café e lacteria, como opina o médico informante, ressaltando as exigências de outras Repartições. Certifique-se.
 N.º 36.270-48 — Américo Caldeira da Silva — Avenida Ataúlfo de Paiva, 574-A. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação para o negócio de padaria e confeitaria. — Certidão 87 — 2.ª via de 27-7-48, com os adicionais requeridos, ressaltando as exigências de outras Repartições.
 N.º 33.962-48 — J. J. Ferreira — Rua Pedro Américo, 41. — Em condições sanitárias de funcionamento, com o negócio de botequim com adicionais de charutaria, refeições ligeiras, balas e bombons, em continuação, como informa o médico da zona em face da ordem de Serviço 8-46, ressaltando as exigências de outras Repartições. Certifique-se.

N.º 17.376-48 — Manuel Rodrigues Côrtes — Rua Euclides da Rocha, 250. — Indeferido. Não procedem as alegações. Imponho à firma Manuel Rodrigues Côrtes, a multa na quantidade de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 815, parágrafo único, por infração do art. 814 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 35.885-48 — Joaquim Gonçalves & Teixeira — Avenida Ataúlfo de Paiva, 658. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Joaquim Gonçalves & Teixeira, a multa na quantidade de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração do art. 812 parágrafo único do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 36.271-48 — Américo Silva & Cunha — Avenida Ataúlfo de Paiva, 574-A. — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma Américo Silva & Cunha, a multa na quantidade de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada nos arts. 681, § 2.º e 778, por infração dos arts. 294 e 681 § 1.º combinados com as letras a e b do art. 778 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 36.272-48 — Américo Silva & Cunha — Avenida Ataúlfo de Paiva, 574-A. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Américo Silva & Cunha, a multa na quantidade de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 798, parágrafo único, por infração do art. 798 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 21.509-48 — Café e Bar Marajó Limitada — Rua do Catete, 26. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação, como opina o médico do setor.
 N.º 34.695-48 — M. A. Filho — Rua Montenegro, 245, loja. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 34.374-48 — J. L. de Araújo — Rua Dois de Dezembro, 87. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressaltando as exigências de outras Repartições. Certifique-se.
 N.º 36.705-48 — Gabriel Bassil & Irmão — Negócio de "Padaria", sito à rua Senhor dos Passos n.º 235. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 — (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 36.788-48 — Fábrika Tamolo (Café e Bolas Ltda.) — Negócio de "Padaria, Bar etc.", sito à Avenida Marechal Floriano n.º 138. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 600,00 — (seiscientos cruzeiros), cominada no artigo 798 parágrafo único por infração do artigo 798 (reincidência) do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 36.696-48 — J. J. F. Monteiro — Negócio de "Botequim", sito à rua da Misericórdia n.º 16. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 — (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra "C", do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 36.853-48 — Nelson Rodrigues — Negócio de "Botequim", sito à rua Dom Manuel n.º 14 — (porta). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 — (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra "A" do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 36.649-48 — Antônio de Andrade Padaria — Negócio de "Padaria", sito à rua Senhor dos Passos n.º 246. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$... 500,00 — (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681 § 2.º por infração do artigo 681 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 36.107-48 — Nader Alves — Negócio de "Vendas de Bilhetes", na porta do botequim, sito à rua da Condelária n.º 97. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário.
 N.º 37.636-48 — José Asmar — Negócio de "Armaçém", sito à rua Senhor dos Passos n.º 242. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 — (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 36.982-48 — Eiras & Cia. — Negócio de "Botequim", sito à rua do Riachuelo n.º 103. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 778 por infração do referido artigo em sua letra c do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 36.995-48 — L. Kremmizer & Filho — Negócio de "Líquidos e Comestíveis", sito à Avenida Mem de Sá n.º 14-A, loja. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavrem-se autos de multa nas importâncias de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 778 por infração do art. 778, letra c e de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no art. 778 por infração do art. 778 letra d, do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 23.185-48 — Antônio Pinto Ribeiro — Negócio de "Bar e Cantina", sito à Avenida Rodrigues Alves (entre os Aramazens 9 e 10). — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 21.682 imponho nesta data à firma Antônio Pinto Ribeiro, estabelecida com o negócio de Cantina à Avenida Rodrigues Alves (entre os armazens n.º 9 e 10), a multa na importância de Cr\$ 300,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092 por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 31.379-48 — Alvaro Teixeira da Cunha & Cia. Ltda. — Negócio de "Botequim", sito à Rua da Gamboa n.º 145. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 22.687, imponho nesta data à firma M. Monteiro & Leite, estabelecida com o negócio de Botequim à Rua da Gamboa n.º 145, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 815, parágrafo único, por infração do art. 814 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 30.132-48 — Loureiro & Gonçalves Limitada — Negócio de "Botequim", sito à Rua Marquês de Sapucaí n.º 383. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração número 24.397, imponho nesta data à firma Loureiro & Gonçalves, estabelecida com o negócio de Botequim, à Rua Marquês de Sapucaí n.º 393, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 36.130-48 — Matilde de Andrade Lôbo — Negócio de "Pensão", sito à Rua da Alfândega n.º 225, 1.º andar, fundos. — Preliminarmente cumpria as exigências do Senhor Sanitarista.
 N.º 36.491-48 — João Maria Souto Lino — Negócio de "Botequim", sito à Estrada da Tijuca n.º 301, atual 905. — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.
 N.º 51.960-47 — Panificadora Paris Ltda. — Rua Marquês de São Vicente, 22 — Faça-se a transferência requerida a vista dos documentos apresentados, pagos os emolumentos legais.
 N.º 33.964-48 — Hortêncio dos Santos — Rua Pedro Américo, 80 — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação com o negócio de pensão, de acordo com a Ordem de Serviço 8-46, ressaltando as exigências de outras Repartições. Certifique-se.
 N.º 2.653-48 — Albino José de Lima — Rua Marquês de São Vicente, 1 —

Dia 2 de agosto de 1948

Manoel Bermudez Esteves — número 28.232-48 — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional solicitado. **Certifique-se.**
 João do Nascimento — 34.895-48 — Em condições sanitárias de continuar funcionando com o negócio de botiquim e adicional de máquina de café expresso. **Certifique-se.**
 José Demétrio da Silva — 35.274-48 — Em condições sanitárias de transformar o seu negócio de quitanda e cereais em armazém e adicionais de copa, pão e balas. **Certifique-se.**
 Francisco Ferreira Alves — 35.375-48 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional solicitado. **Certifique-se.**
 J. da Silva Pereira — 32.765-48 — Guarde-se por 20 dias para nova visita.
 M. Henrique de Jesus, suc. de João Henrique de Jesus — 34.158-48 — Indeferido em face da informação do Sr. sanitário.

Cancele o termo de intimação número 45.446, visto ter sido cumprido como opina o médico — Informante.
 N.º 32.615-48 — Alves & Vidal — Rua do Catete, 289 — Indeferido. — Cumpra integralmente as exigências do termo de intimação n.º 56.461.
 N.º 34.761-48 — Letteria Euriene Limitada — Rua Ministro Viveiros de Castro, 93 — Indeferido, não procedam as alegações. Imponho a firma Letteria Euriene Ltda. a multa na quantia de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada nos artigos 776 e 815 parágrafo único, por infração dos artigos 776 em reincidência e 814 do Regulamento sanitário em vigor.
 N.º 29.929-48 — Hotel Riviera Sociedade Anônima — Av. Atlântica, 1.946-50 — Como requer — Forneça nova certidão de assentimento para o negócio de Hotel bar e restaurante, como opina o médico do Setor.
 Memo. 111-48 — Ventura Lemos Limitada — Av. Ataulfo de Paiva, 620-A — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 28.453-48, imponho a firma Ventura Lemos Ltda., estabelecido à Av. Ataulfo de Paiva, 620-A, com o negócio de Lij. e comest., a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do artigo 814 do Regulamento Sanitário em vigor.
 Memo. 112-48 — Ventura Lemos Limitada — Av. Ataulfo de Paiva, 620-A — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 28.456-48, imponho à firma Ventura Lemos Ltda., estabelecido com o negócio de Lij. e comestíveis, à Av. Ataulfo de Paiva, 620-A, a multa na quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 combinado com as letras C e D do artigo 773, do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 35.313-48 — José Maria Parias — Rua São João Batista, 70 — Indeferido, não procedam as alegações. Imponho à firma José Maria Parias, a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 34.514-48 — Bernardino & Soares — Av. N. S. de Copacabana, 567 — Indeferido, o próprio requerente confessa a infração. Imponho à firma Bernardino & Soares, a multa na quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada nos artigos 776 e 815 parágrafo único, infração dos artigos 776 e 814 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 16.594-48 — Aurora Neves — Av. São Sebastião, 308 — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de pensão, visto ter sido pago a multa em que incorreu, conforme guia 475.439, de 1-7-48, do Dep. do Tesouro Municipal — **Certifique-se.**

assentimento em continuação — **Certifique-se.**
 N.º 35.035 — Joaquim de Sousa Guedes — R. Ibraçai, 16 — Concedo o assentimento para funcionar — **Certifique-se.**
 N.º 33.223 — Diniz de Carvalho — Rua Miguel Ângelo, 477-A — Em condições sanitárias de funcionamento. — **Certifique-se.**
 N.º 34.298 — Costa Rodrigues & Irmão — Rua Lino Teixeira, 323 — Pode funcionar — **Certifique-se.**
 N.º 33.884 — Valejo Irmão & Cia. Ltda. — Rua Arquias Cordeiro, 295 — Pode funcionar. **Certifique-se.**
 N.º 31.706 — Manuel Joaquim da Silva — Est. Vicente de Carvalho, 182 — Complete as instalações.
 N.º 33.388 — Alberto da Costa — Av. Suburbana, 10.588 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 33.184 — V. F. Ribeiro & Cia. Ltda. — Av. Meriti, 2.951-B — Facilite a visita do médico.
 N.º 30.618 — Eiras & Barbosa — Rua Abaguru, 19 — Complete as instalações.
 N.º 31.138 — O. Gomes Reis — Rua Silva Vale, 326 — Cancele o auto de infração n.º 22.383, tendo em vista a informação do Sr. Sanitarista.
 N.º 31.679 — Gonçalves, Irmão & Comp. R. Adolfo Bergamini, 349 — Em condições sanitárias de funcionamento. — **Certifique-se.**
 N.º 39.180 — M. de Castro & Filho Ltda. — Rua Padre Nóbrega, 955 — Pode funcionar em continuação — **Certifique-se.**
 N.º 31.043 — Miguel Assad Simão — Rua Goiás, 1.098 — Cumpra preliminarmente as exigências do Senhor Sanitarista.
 N.º 51.390 — J. Maria & Costa — Av. Automóvel Clube n.º 3.856 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 34.926 — José da Costa Maia — Av. Automóvel Clube n.º 685 — Em condições sanitárias de funcionamento — **Certifique-se.**
 N.º 32.863 — Aloisio & Irmão — Estr. Marechal Rangel, 79 — Em condições sanitárias de funcionamento — **Certifique-se.**
 N.º 35.898 — Hermenegildo de Sousa Fernandes — Av. Suburbana, 7.881 — Em condições sanitárias de funcionamento — **Certifique-se.**
 N.º 32.063 — Enir A. de Carvalho — Av. Suburbana, 7.890 ant. 2.368 — Concedo o assentimento para funcionar em continuação — **Certifique-se.**
 N.º 29.936 — Antônio Francisco Bar — Rua Goiás n.º 622. — Em condições sanitárias de funcionamento. **Certifique-se.**
 N.º 32.993 — Alcides Adclaide — Avenida João Ribeiro n.º 100. — Em condições sanitárias de funcionamento. **Certifique-se.**
 N.º 27.854 — Gomes Reis — Rua Silva Vale — Pode funcionar com o negócio de quitanda. **Certifique-se.**
 N.º 33.707 — Alberto Gonçalves Fraga — Pode funcionar com os adicionais. **Certifique-se.**
 N.º 32.799 — Cipriano Moreno Beirão — Dr. Joviano 395 — Em condições sanitárias de funcionamento. **Certifique-se.**

Sebastião José de Carvalho — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 24.563, imponho ao Senhor Sebastião José de Carvalho, estabelecido com o negócio de botiquim à Rua Salustiano Silva, 56, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo n.º 778-A.
 José Pinto — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 24.563, imponho ao Sr. José Pinto, estabelecido com o negócio de botiquim e restaurante à Estrada General Tasso Fragoso n.º 4.173, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo 811-B.
 J. José da Silva & Cia. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 21.996, imponho ao Sr. José da Silva & Cia. estabelecido com o negócio de botiquim, à Estrada Cesário de Melo, 121, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do artigo 814.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente
 Expediente de 6 de agosto de 1948
 Boletim n.º 144
 ATOS DO SECRETARIO GERAL

Despacho do Sr. Prefeito exarado em 5 de mês corrente, no processo n.º 341.489-45-DED em nome de Júlio Emlingt:
 1. Examinando atentamente o processo incluso e bem assim os pareceres que o instruem, especialmente, o do Senhor Secretário de Viação e Obras concluiu-se, resumidamente, o seguinte:
 O Senhor Júlio Emlingt, obtivera licença para construir, na Rua Cândido Mendes 93, um edifício de oito pavimentos, situado em zona onde não poderia ultrapassar três pavimentos. Tal licença fora concedida em 26 de outubro de 1945, com fundamento em um parecer favorável do então Secretário de Viação e Obras.
 2. Logo após a obtenção da referida licença, em 16 de janeiro de 1946, o proprietário requereu uma nova licença, para modificação e acréscimo do projeto, então, aprovado e que lhe concedera aumento fora das prescrições legais.
 3. Acompanhar, o novo requerimento, plantas, de autoria do engenheiro arquiteto Adalberto Szilard, descrevendo um edifício de dez pavimentos, além do subsolo, abaixo do 1.º pavimento, e de compartimentos ao nível do terraço de cobertura, para casa de máquinas, reservatório d'água e residência do zelador, esta muito maior do que na planta originária.
 4. Comparadas as duas plantas, foi verificado um aumento de dois pavimentos, passando assim o edifício, então beneficiado por u'a medida de exceção, a ter dez pavimentos, sem contar o grande apartamento do zelador no terraço, que proporciona um total de onze pavimentos cu seja oito além do limite legal.
 5. O mais grave, porém, em todo isto foi a constatação de que na confecção dos desenhos não foram respeitadas as convenções oficialmente adotadas; e, muito pelo contrário, intencional e dolosamente, deturpadas com o objetivo de estabelecer confusão, obtendo assim, através de um pedido normal, a passagem de diversas irregularidades com as quais muito lucrariam os interessados. Tais irregularidades estão amplamente especificadas no parecer do Senhor Secretário de Viação, demonstrando até que pavimentos que, além de acrescidos, deve-

riam ser recuados, por artificios pouco dignos, abrangerem toda a extensão do edifício, além de outros fatos de ousada gravidade, inclusive o emprêgo de convenções falseadas ou deturpadas.
 6. Isto posto, ficou evidente que:
 a) o despachante Jaime Zambrano e o engenheiro arquiteto Adalberto Szilard agiram com inconstância má fé;
 b) o engenheiro Edgar Severiano de Lima (matr. 4.391), além de calcular os emolumentos muito inferiores aos que correspondiam ao aumento dos dois pavimentos, não poderia, por seu tirocínio, pela dignidade de seu próprio título, deixar de examinar o projeto e verificar as irregularidades ali tão claras, quanto gritantes;
 c) o engenheiro Sílvio Perdigo (matr. 4.422), chefe do J.DD, técnico de longa e credenciada atuação nos diversos postos que tem exercido na Secretaria de Viação e Obras, obrigatoriamente levado pelo exercício de seu cargo a esmiuçar os projetos e desenhos, em seus menores detalhes, justamente no sentido de evitar as mais sutis irregularidades, não poderia, sem acentuada falta de exação, após a sua assinatura em um "passe-se o alvará" ou lançar o seu "aprovo", sem que desculpasse alguma lhe exima da grande responsabilidade que, mais do que a todos os outros, tem que lhe ser atribuída no presente processo, ante a escancarada ousadia com que foram praticadas as falsidades nos projetos apresentados;
 7. Nestas condições, resolvo:
 a) suspender por seis meses e multar em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), o engenheiro Adalberto Szilard, autor do projeto fraudado;
 b) suspender por sessenta dias e multar em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) o engenheiro civil Alfredo Alvaro Baumann, responsável pela execução de obras ilegais do 11.º pavimento;
 c) suspender, por sessenta dias, o despachante Jaime Zambrano, autor do requerimento capcioso de fls. 15;
 d) ao proprietário do imóvel Júlio Emlingt, além da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), ficará obrigado ao demolição do 11.º pavimento construído desacordo com o projeto aprovado ou ao pagamento à Prefeitura da importância correspondente à mais valia, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.720, de 18-1-1948, e, mais relativamente aos 9.º e 10.º pavimentos, pela circunstância de terem sido licenciados, embora irregularmente, mas por autoridade competente, ao pagamento dos emolumentos correspon-

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 4 de agosto de 1948
 Requerimentos despachados:
 N.º 29.032 — Davi Duarte Pacheco — Padre Nóbrega n.º 950 — Em condições sanitárias de funcionamento.
 N.º 38.813 — José Bernardino da Silva — Rua Antônio Badajoz, 163 — Pode continuar funcionando.
 N.º 35.814 — José Bernardino da Silva — Rua Antônio Badajoz, 165 — Pode continuar funcionando.
 N.º 16.045 — Irmãos Bautista Limitada — Av. Amaro Cavalcanti número 1.893-99 — Em condições sanitárias para funcionar com o adicional.
 N.º 30.239 — M. Fernandes & Pinho — Rua Leite Ribeiro, 4 — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.
 N.º 30.577 — J. dos Santos Ferreira — R. Comandai, 477 — Concedo o

Quinto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 20 de julho de 1948
 DESPACHOS DO CHEFE
 N.º 33.857-48 — Antônio Batista Segundo. — Em condições sanitárias de funcionar com adicional solicitado. **Certifique-se.**
 N.º 33.858-48 — Francisco Holanda Lima Verde. — Em condições sanitárias de funcionamento. **Certifique-se.**
 N.º 36.054-48 — Carvalho, Alves & Cia. Ltda. — Indeferido em face da informação do Sr. sanitário. Livre-se auto de multa no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 815 § único, por infração do artigo 814,

N.º 102.137-43 - Rua Marquês de Maritima 679 - José Alves da Cunha - Até 29 de dezembro de 1948.

Pode habitar definitivamente. N.º 101.700-41 - Travessa B. nº 254 - Eduardo José Pinto - Até 24 de abril de 1949.

N.º 101.911-44 - Estrada Vello da Rocha 1.151 - Joaquim Morais de - Até 30 de junho de 1949.

N.º 101.737-45 - Rua J. nº 125 - Até 30 de junho de 1949. N.º 101.975-43 - Rua Domingos de - Até 31 de julho de 1949.

N.º 101.175-47 - Rua do Alho, atual - Até 31 de julho de 1949.

Indeferimento: N.º 102.270-48 - Rua Marquês de - Indeferido.

Exigências a satisfazer: N.º 102.254-48 - Rua Miguel Men - Comparação.

N.º 102.315-48 - Estrada Tabapuã - Comparação.

N.º 102.032-48 - Rua Albano 233F - Comparação.

N.º 102.258-48 - Rua 6 n.º 270 - Comparação.

N.º 102.277-48 - Rua Magalhães - Comparação.

N.º 190.888-48 - Rua João Romariz - Junta cópia do projeto, figurando o teto falso vitelacão do banheiro.

N.º 102.243-45 - Rua Jandú 74 - Demula a varanda e coloque a placa de numeração.

N.º 100.773-47 - Rua Miguel Ange - Coloque placa oficial.

N.º 101.088-48 - Rua do Trabalho - Comparação.

Requeira prorrogação da licença sob pena de multa e embargo: N.º 101.810-47 - Rua Jacinto Rabe - N.º 38.923-38 - Rua Amélia Fran - N.º 448.474-40 - Rua Oliveira Ser - N.º 101.860-47 - Rua "4" 109 - Orestes José dos Santos.

N.º 449.713-45 - Rua das Ciavinas - Vicente Laprano. N.º 103.847-46 - Rua Arapá 304 - Euclides Gomes da Silva.

N.º 101.680-47 - Estrada do Gar - N.º 10.919-42 - Rua Araraí 129 - Josefa Vasconcelos Martins.

N.º 101.411-46 - Rua Projetada "O" 188 - Venino Alves. N.º 101.487-46 - Rua Projetada "L" 366 - Moacir Miranda.

N.º 323.439-41 - Rua Ubiraci 119 - Benedito Rufino da Rosa. N.º 101.859-47 - Rua Jabitaca 72 - Vassile Georgeff. N.º 101.738-47 - Rua "M" 316 - Hideo Abreu Araújo. N.º 101.314-43 - Rua "F" 134 - José Kunth. N.º 101.409-46 - Avenida "Q" 168 - Valdevino Teixeira. N.º 102.582-47 - Rua Aricanga 180 - Elza Macedo da Cruz.

Dia 4

N.º 100.941-48 - Rua Suruí n.º 934, Manuel Alexandre. N.º 101.576-48 - Travessa Coimbra n.º 113, Antônio Gonçalves Moreira. N.º 100.533-48 - Rua Catarina Méier n.º 32, Mário Borrali.

Prorrogação de Licença: N.º 101.672-46 - Rua Amalunga n.º 221, Florinda Lora de - Até 10 de julho de 1949.

N.º 102.247-45 - Rua da Diju - Até 24 de maio de 1949. N.º 102.253-43 - Rua "21" n.º 242, Francisco da Silva, - Até 19 de janeiro de 1949.

N.º 101.232-41 - Rua "22" n.º 12, Celsiana de - Até 31 de julho de 1949.

N.º 101.561-46 - Rua das Boirão n.º 335, Angelino Brodo de - Até 31 de julho de 1949. N.º 102.038-47 - Rua J. nº número 62, Virgílio Antunes, - Até 30 de julho de 1949.

N.º 101.498-47 - Rua Saturno número 619, Manuel Gonçalves Ribeiro. - Até 13 de junho de 1949.

N.º 415.067-40 - Rua Bulhões Mar - Até 2 de agosto de 1948.

N.º 101.627-47 - Rua "6" número 126, Jesino Martins (menor), - Até 21 de julho de 1949.

N.º 9.914-42 - Rua Honório número 1.895, Alcina Carvalho de Souza. - 20 de julho de 1949.

N.º 101.812-47 - Rua Graúna número 108, Dúlia Almeida Bastos. - Até 30 de julho de 1949.

N.º 101.702-47 - Rua "J" n.º 96, Miguel Alves Leite Bastos. - Até 30 de junho de 1949.

N.º 103.256-46 - Estrada do Quitungo n.º 1.001, Armando José, Felipe, - Até 30 de julho de 1949.

N.º 101.339-45 - Estrada de Tindiba n.º 53, Abel Esteves, - Até 4 de fevereiro de 1949. N.º 101.336-47 - Rua Venâncio Belo n.º 34, Manuel de Souza Neves, - Até 2 de agosto de 1949.

Pode habitar definitivamente: N.º 101.172-45 - Rua Conselheiro Paulino n.º 179, José da Cruz Madeira, - Até 23 de julho de 1949.

N.º 101.338-47 - Rua Venâncio Belo n.º 34, Manuel de Souza Neves, - Até 9 de junho de 1947.

Exigências a satisfazer: N.º 103.231-47 - Rua Luiza Vale n.º 315, Hortência da Conceição Carvalho, - Comparação. N.º 103.891-47 - Avenida Automóvel Clube n.º 1.385, Aires Pinto de Araújo Campos, - Requeira prorrogação da licença.

N.º 101.033-46 - Rua Caruná número 412, Jocelino José Raimundo, - Requeira prorrogação.

N.º 101.814-47 - Rua "32" n.º 78, Virgílio Dias Junqueira, - Requeira prorrogação.

N.º 101.162-45 - Rua Igaçaba número 540, José de Souza, - Requeira prorrogação.

N.º 101.771-47 - Rua Francisca Sales n.º 882, Esteves da Rocha, - Requeira prorrogação.

N.º 101.494-47 - Rua "87" n.º 22, Euclides José de Oliveira, - Requeira prorrogação.

N.º 100.381-46 - Rua Antônio Rêgo n.º 1.380, Francelino Antônio da Cruz, - Prorrogação.

N.º 103.976-47 - Rua Angaituba número 28, Antônio Ferreira, - Complete os selos.

N.º 101.501-45 - Rua Japobim número 284, Spyzed José de Santana, - Comparação.

N.º 101.992-48 - Rua Esquartí número 102, Antônio Carneiro das Neves, - Requeira por certidão.

N.º 10.850-42 - Rua Taquari número 23, Orlando Cardoso Bessa, - Comparação.

N.º 100.434-48 - Estrada Macomú n.º 271, Isabel Heckel, - Comparação.

N.º 101.970-46 - Rua Tibaim número 516, Antônio Reis da Silva, - Comparação.

N.º 103.301-47 - Rua Izidro Rocha, lote 93, José Armando, - Levante a preempção.

N.º 103.234-47 - Rua Saraúna, lote 132, José Salvador, - Levante-se a preempção.

Dia 5

Passe-se alvará, pagos os selos: N.º 101.976-48 - Rua Faturi n.º 654 - Silvia da Conceição Lourenço.

N.º 101.418-48 - Rua Pajurá n.º 142 - Iraci da Silva César. N.º 101.448-48 - Rua Irju n.º 475 - Olivério Chequetti.

N.º 10 488-46 - Rua Marechal Bevilacqua n.º 492 - E'za Rezada e outra.

Prorrogação de licença: N.º 101.151-43 - Rua João Ribeiro n.º 461 - Augusto Fortuna. - Até 14 de julho de 1949.

N.º 102.831-45 - Rua Poconé n.º 256 - Alfredo Custódio Fonseca. - Até 3 de julho de 1949.

N.º 9 790-42 - Rua Ourique n.º 1.026 - Ambrósio Francisco de Oliveira, - Até 8 de julho de 1948.

N.º 102.144-47 - Rua Ariperana n.º 184 - José Lacerda Filho, - Até 1 de agosto de 1949.

N.º 101.212-45 - Rua Coronel Camisão n.º 873 - Faustino Gomes Rangel, - Até 7 de agosto de 1949.

N.º 101.660-46 - Avenida "Q" n.º 112 - Aristides Gomes da Cunha. - Até 5 de agosto de 1949.

N.º 427.647-40 - Rua Oliveira Sampa n.º 92 - Vadelmar Caldeira. - Até 31 de dezembro de 1948.

N.º 101.354-46 - Avenida "Q" n.º 152 - Ernesto de Castro. - Até 5 de junho de 1949.

N.º 100.643-46 - Rua Tomás Lopes n.º 326 - Maria de Jesus Barbosa, - Até 15 de maio de 1949.

N.º 101.522-44 - Rua Sels n.º 7 - Felismino José dos Santos. - 29 de setembro de 1948.

Obras do Barão do Rio Branco. * "INTRODUÇÃO" de Embaixador A. G. de Araújo Jorge. I - Questões de limites - República Argentina. II - Questões de limites - Guiana Britânica. III - Questões de limites - Guiana Francesa - 1.ª Memória. IV - Questões de limites - Guiana Francesa - 2.ª Memória. V - Efemérides Brasileiras. Cr\$ 50,00 - cada volume. A venda na Imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves n.º 1, Seção de Venda e Agências 1 e 2, Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda. Atendê-se pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL.

N.º 75.037-48 — Manuel Augusto de Jesus. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N.º 71.791-46 — Botafogo Futebol e Regatas. — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 81.630-48 — Zambrano, Couto & Irimbo. — Não há o que deferir.

N.º 81.719-48 — Nelson Teixeira e Moura. — Compareça na S. Expediente.

N.º 81.681-48 — Júlio Costa U Rocha. — Compareça na S. Expediente.

N.º 81.387-48 — Artur Ferreira da Costa e Silva. — Aguarde-se.

N.º 74.402-48 — Antônio da Silva Tinoco. — Autorizo o termo de acordo com a minuta.

N.º 81.661-48 — Michel Tranjam. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N.º 79.620-48 — Antônio de Souza. — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 78.216-48 — Comp. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro. — Multe-se em 50 cruzeiros.

N.º 77.149-48 — Domingos Vila. — Indeferido o requerido.

N.º 78.866-48 — João Scabra. — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 77.849-48 — Schinda Uchoa. — Multe-se em 50 cruzeiros.

N.º 77.094-48 — Manuel Alves Júnior. — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 78.926-48 — Perfecto Vidal e Vidal. — Multe-se em 250 cruzeiros.

N.º 81.906-47 — Mário de Lima Matos Souza. — Autorizo a baixa do medidor, de acordo com o sugerido.

N.º 80.404-47 — Eurico Castelo Branco. — Certifique-se, de acordo com o informado.

Serviço de Lançamentos

Relação de processos e respectivos despachos exarados pelo Serviço de Lançamentos.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 17 de julho de 1948

N.º 77.481-48 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.

N.º 79.765-48 — Cia. Predial. — Deferido.

N.º 80.031-48 — Maria Freire de Vasconcelos. — Não há o que deferir.

N.º 77.241-48 — José Monteiro Carvalho. — Deferido.

N.º 79.352-48 — Ema Marie Antonette Ghekiere. — Deferido.

N.º 78.687-48 — Durval Custódio Nunes. — Não há o que deferir.

N.º 78.534-48 — Antonieta Fabricio Duarte e outro. — Deferido.

N.º 78.260-48 — Manuel Ferreira. — Deferido.

N.º 79.751-48 — Maria do Patrocinio Costa. — Deferido.

N.º 79.633-48 — Manuel Ferreira Tinoco. — Deferido.

N.º 78.683-48 — Alfredo Régulo Valdetaro. — Deferido.

N.º 79.693-48 — Marcos Craiser. — Deferido.

N.º 79.691-48 — Alvaro Cardoso da Silveira. — Deferido.

N.º 80.238-48 — Rômulo Luis Castaneda. — Deferido.

N.º 78.500-48 — Maria Honório dos Santos. — Não há o que deferir.

N.º 77.762-48 — Antônio da Silva Tinoco. — Deferido.

N.º 80.205-48 — Manuel Pereira. — Não há o que deferir.

N.º 80.969-48 — Mahmoud Ben Behir El-Amir. — Deferido.

N.º 80.222-48 — Elpidio Carlos de Sousa. — Deferido (Decreto número 13.004).

N.º 79.488-48 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Deferido.

N.º 79.441-48 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Deferido.

N.º 78.801-48 — Cia. de Expansão Territorial. — Deferido.

N.º 80.009-48 — José Cardoso Machado Sobrinho. — Deferido.

N.º 80.004-48 — Maria Clotilde de Luzza Corrêa Saraiva. — Deferido.

N.º 79.912-48 — Manoel Fernandes Thomé. — Deferido.

N.º 79.290-48 — Mário de Souza. — Deferido.

N.º 72.949-48 — Cia. Imobiliária Nacional. — Deferido.

N.º 77.649-48 — Júlio Ribeiro. — Deferido.

N.º 78.451-48 — Imobiliária Brasil S. A. Imba. — Deferido.

N.º 78.287-48 — Caixa de Construções de Casas M. Guerra. — Deferido.

N.º 78.795-48 — José Rodrigues Cleto. — Deferido.

N.º 79.448-48 — Antônio Gonçalves. — Deferido.

N.º 79.936-48 — Cia. Predial. — Deferido.

N.º 79.504-48 — Braz Fernandes da Costa. — Junte "croquis" no 4-AE.

N.º 78.271-48 — Isolda Lourdes Herz. — Deferido.

N.º 79.911-48 — Carlos Duarte. — Deferido.

N.º 78.167-48 — Zita de Moraes. — Deferido.

N.º 79.456-48 — Cia. Territorial Riachuelo S. A. — Não há o que deferir.

N.º 79.812-48 — Cid Klmenes do Prado. — Não há o que deferir.

N.º 79.270-48 — Joaquim Leandro da Mota. — Não há o que deferir.

N.º 78.606-48 — Maurício de Abreu e Lima. — Deferido.

N.º 79.772-48 — Joaquim Freire da Silva. — Não há o que deferir.

N.º 77.694-48 — Joaquim Gomes Brala. — Deferido.

N.º 75.476-48 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Deferido (Decreto 13.004).

N.º 78.065-48 — Cia. Territorial e de Administração. — Deferido de acordo com o informado.

N.º 76.471-48 — S. A. Cia. Imóveis Parque Celeste. — Deferido (Decreto n.º 13.004).

N.º 76.653-48 — Jacob Mendes Lourenço. — Deferido.

N.º 77.371-48 — Nis Bertelsen Moulter. — Deferido Decreto 13.004.

N.º 79.224-48 — Banco Industrial Brasileiro S. A. — Indeferido.

N.º 78.344-48 — Eugênio Cardoso da Rocha. — Deferido.

N.º 79.837-48 — Antônio Cardoso Teixeira. — Deferido.

N.º 78.818-48 — Dorcas Ferreira Baldomero. — Deferido.

N.º 76.095-48 — Joaquim Leandro da Mota. — Inscreva-se pelo decreto 13.004.

N.º 74.106-48 — Augusto Marcelino de Oliveira. — Deferido, de acordo com o informado.

N.º 79.425-48 — Ulysses Rocha. — Deferido.

N.º 78.150-48 — Rafael Borges Dutra. — Deferido.

N.º 76.219-48 — João Corvelo Dávila Júnior. — Inscreva-se pelo decreto 13.004.

N.º 74.988-48 — Acácio dos Santos Loureiro Júnior. — Deferido.

N.º 77.238-48 — Fernando Vieira Goulart. — Deferido.

N.º 79.412-48 — S. P. Ferreira Costa. — Deferido.

N.º 79.808-48 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções. — Junte "croquis da situação do terreno".

N.º 74.643-48 — Olga de Magalhães Ferreira. — Deferido.

N.º 78.142-48 — Francisco Carlos Freire Melo. — Deferido.

N.º 81.086-48 — Elvira de Carvalho Varela. — Deferido.

N.º 79.732-48 — Antônio José Pereira. — Deferido de acordo com o informado.

N.º 77.446-48 — Milton Ferreira de Carvalho. — Deferido.

N.º 81.077-48 — Raymundo Barbosa de Carvalho Neto e outros. — Deferido, dividindo-se o valor global doze.

N.º 79.020-48 — Beatriz Garcia da Costa. — Inscreva-se pelo decreto 13.004.

N.º 81.380-48 — Hermínio da Silveira. — Deferido.

N.º 81.283-48 — Olegário Assis. — Junte a certidão da taxa de esgoto reclamada e o talão do imposto predial.

Serviço de Preparo da Cobrança

5.º A. E.

Dia 17 de julho de 1948

N.º 71.880-48 — José Chaves. — Apresente escritura da aquisição do nível.

N.º 81.567-47.

N.º 75.327-48 — Francisco Teixeira Júnior. — Junte planta do terreno.

N.º 8.392-46.

N.º 83.413-46.

N.º 14.911-42.

N.º 11.830-42.

N.º 7.065-42.

N.º 77.072-48 — José Mendonça Furtado. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

N.º 79.107-48 — Leizor Gombarg. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

N.º 79.131-48 — Fausto Manuel de Gouveia. — Declarar o número da guia.

N.º 79.350-48 — Antônio Pinto dos Santos. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 30.581-48 — Albino Gaspar da Costa. — Junte comprovante do pagamento.

N.º 80.088-48 — Companhia Territorial Riachuelo. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

N.º 75.697-48.

N.º 81.873-46 — Francisco Lofiejo. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

N.º 85.070-47 — Imobiliária Brasil S. A. "Imbra". — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.

Serviço de Esgotos

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N.º 75.784-48 — Construções Moreira Neves Ltda. — Deferido — 26 de julho de 1948.

N.º 76.512-48 — José de Castro Menezes. — Deferido — 26 de julho de 1948.

N.º 81.579-48 — José Vasques Plaza. — Compareça o instalador — 27 de julho de 1948.

N.º 81.758-48 — Cacilda da Costa Carreira e outra. — Compareça o instalador — 27 de julho de 1948.

N.º 81.767-48 — João Antônio Fernandes. — Numere apartamentos — 27 de julho de 1948.

N.º 81.771-48 — Humberto Gentile. — Compareça o instalador — 27 de julho de 1948.

N.º 81.783-48 — Matias Reinhardt Haas. — Numere apartamentos — 27 de julho de 1948.

N.º 81.681-48 — Mácio Joaquim Davi. — Retire documento — 26 de julho de 1948.

N.º 70.421-48 — Francisco Garcia. — Deferido — 27 de julho de 1948.

N.º 72.371-48 — Construtora Silva Cardoso Ltda. — Deferido — 27 de julho de 1948.

N.º 74.239-48 — Sociedade Construtora e Administradora Metropolitana, (Construpan Ltda.). — Deferido — 27 de julho de 1948.

N.º 75.420-48 — Maurício Fineberg e outro. — Deferido — 28 de julho de 1948.

N.º 77.160-48 — Ernest Tag. — Deferido — 27 de julho de 1948.

N.º 78.943-48 — Mauro Pedroza Jopert. — Deferido — 28 de julho de 1948.

N.º 80.412-48 — João Antelo Rodrigues. — Deferido — 27 de julho de 1948.

N.º 79.905-47 — Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda. — Nada há que deferir — 24 de julho de 1948.

N.º 73.890-48 — Maria Heloisa da Silva Azevedo. — Deferido — 28 de julho de 1948.

N.º 78.182-48 — Antônio Carlos Vieira. — Deferido — 28 de julho de 1948.

N.º 76.358-48 — Haroldo Pacheco Teixeira. — Deferido — 28 de julho de 1948.

N.º 81.773-48 — Paulo Figueira Alvim. — Deferido — 28 de julho de 1948.

N.º 78.211-48 — Nestor Ferreira. — Deferido — 28 de julho de 1948.

N.º 75.297-48 — Henriques Martins Pinheiro. — Deferido — 29 de julho de 1948.

N.º 76.900-48 — Rodolfo de Paoli. — Deferido — 29 de julho de 1948.

Rio, 29 de julho de 1948. — Armando A. de Lemos, Eng. Chefe — Mat. n.º 54.283. — Ernando Novelli, S. Expediente — Mat. n.º 54.365.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de agosto de 1948

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício CCP-1.268 — processo 1.879 de 1948 — Arquivo-se tendo em vista a última deliberação da C.C.P. sobre o assunto — Alexandre A. Borges 2.075-48 — Arquivo-se tendo em vista a liberdade concedida pela C. P. D. F. — Of. 100 processo 2.678-48 — Arquivo-se em vista da deliberação de caráter nacional tomada pela C. C. P. José Ribeiro da Silva 3.386-48 — De acordo exija-se preliminarmente a revalidação da carteira de saúde — Abonante Francisco & Cia. 3.568-48 — Deferido nos termos do parecer do Departamento de Abastecimento sem prejuízo do plano de agrupamento dos comércios estabelecido pelo termo aditivo nem direito de futura indenização pelas obras que pretende realizar. — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro 3.369-48 — Deferido a vista do parecer do DAB.

Departamento de Abastecimento

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

DESPACHOS DO CHEFE

J. Carvalho & Carlos 4.915-48 — Compareça o requerente — José Lino

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 7 de agosto de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 9.493-48 — Tácito Teles Pereira. — Deferido, em face das informações.
N.º 13.281-48 — Orlando de Sousa Coutinho. — Deferido, em face do informado.

de Aguiar 5.289-48 — Devolvido mediante recibo.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 180 (Seção II) de 5 de agosto de 1948, as folhas n.º 5.435:

Onde se lê:

Departamento de Abastecimento
Serviço de Distribuição

Departamento de Veterinária
Atos do Sr. Chefe

Leia-se:

Departamento de Abastecimento
Serviço de Distribuição
Atos do Sr. Chefe

Onde se lê:

Auto de flagrante n.º 3.562, lavrado contra Agostinho Giglio proprietário do carrinho a mão n.º 1.603, guardado a praça do Mercado s/n.º, por infração ao artigo 43, § 12 do Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936, processo 5.334-48.

Leia-se:

Auto de flagrante n.º 3.562, lavrado contra Agostinho Giglio proprietário do carrinho a mão n.º 1.603, guardado a praça do Mercado s/n.º, por infração ao artigo 43, § 12 do Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936. (Processo n.º 5.334-48).

N.º 13.508-48 — Eduardo Guimarães Rodrigues. — Deferido, em face do informado.

N.º 5.824-48 — Rosa da Silva Pires. — Deferido. Assinei a apostila na carta de fiança, transferindo para o nome de Rosa da Silva Pires a propriedade do imóvel a que a mesma se refere e alterando para Cr\$ 395,60 (trezentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos), o valor mensal da fiança em causa, a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

Autorizo, outrossim, de acordo com as informações, o pagamento dos aluguéis vencidos desde junho de 1944.

N.º 12.408-48 — Rufino Fernandes. — Deferido, de acordo com a lei e com as informações. Assinei a apostila na carta de fiança, alterando para Cr\$ 226,30 (duzentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos), a partir de 1 de janeiro do corrente ano, o valor mensal da fiança a que a mesma se refere.

N.º 11.649-48 — Floriano Ranzo Turi. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Amália Cadavid, na qualidade de legatária, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Floriano Ranzo Turi, matrícula n.º 2.191.

N.º 12.799-48 — Orlando Teruz. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Nilza de Azevedo Teruz, Rozário de Azevedo Teruz, esposa e filhos, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Orlando Rebelo Teruz, matrícula número 32.118.

N.º 13.537-48 — Maria José de Almeida Vaz. — Deferido, à vista das informações.

N.º 11.404-48 — Eri Acóli Cavalcanti de Aguiar. — Deferido. Excluo do rol de contribuintes deste Montepio e autorizo a restituição, na forma da lei.

N.º 13.609-48 — Adriano Ramos. — Deferido, em face das informações.

N.º 774-48 — Jadir de Sousa. — Deferido.

N.º 13.348-48 — Jeremias Ferreira. — Deferido, em face do informado.

N.º 13.925-47 — Leda da Saldanha da Gama Garcia. — Deferido, em parte.

N.º 3.614-48 — Onel de Muniz Soares. — Deferido, em parte.

N.º 13.473-48 — Alcy Santos. — Deferido, à vista do informado.

N.º 13.441-48 — Virgílio Raposo. — Deferido, em face das informações.

N.º 13.525-48 — Maria Aparecida Marques. — Deferido, em face das informações.

N.º 13.124-48 — Guilherme José Pimental. — Deferido, em face das informações.

N.º 13.470-48 — Armando Alves Borges Júnior. — Deferido, à vista do informado.

N.º 12.676-48 — João de Carvalho Torres. — Compareça ao Serviço Médico Social, deste Montepio, a fim de ser inspecionado de saúde.

N.º 13.488-48 — Orlando da Silva Costa. — Deferido, em face do informado.

N.º 13.518-48 — Carlindo Lemos de Sousa. — Deferido. Autorizo a restituição.

N.º 10.523-48 — Guilherme M. Laeres. — Deferido, em parte.

N.º 12.127-48 — José Marapodi. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Julieta Pires de Almeida Marapodi e Neusa Pires de Almeida Marapodi, esposa e filha, respectivamente, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte José Marapodi, mat. 28.762.

N.º 9.805-48 — Manuel Felipe de Jesus. — Deferido, em parte.

N.º 12.227-48 — José Pinto de Galhães. — Deferido. Assinei a apostila na carta de fiança, alterando para Cr\$ 234,30 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta centavos), a partir de 1 de janeiro do corrente ano, o valor mensal da fiança a que a mesma se refere, de acordo com as informações.

Serviço de Contrôlo Legal

1-DA

DESPACHOS DO CHEFE

De 7 de agosto de 1948

N.º 13.095-48 — Noberto Rodrigues de Carvalho. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tomar ciência do que se informa em o processo de habilitação à pensão.

N.º 571-48 — Milton Pires. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 7.634-48 — José Vieira Machado Júnior. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.312-48 — Benjamin Barbosa. — Queira apresentar a certidão de casamento de Noêmia.

N.º 13.206-48 — Antônio Luís Teixeira de Azevedo. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

ULTIMAS EDIÇÕES

IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$
LEI DO SÉLO — Suplemento — Div. 186.....	2,50
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL — Div. 505	2,00
DECRETO-LEI N.º 8.620, DE 10.1.46 — Regulamentação do exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrimensor — Div. 811	2,00
REGIMENTO DE CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 510	3,00
ACORDO ORTOGRÁFICO — Div. 512	1,50
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO — Div. 514	1,00
REGIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — Div. 518	10,00

	Cr\$
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS — Div. 519	4,00
CÓDIGO DO PROCESSO PENAL — Div. 520	10,00
LEI DO SERVIÇO MILITAR — Div. 524	1,50
CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES — Div. 527	1,00
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL — Div. 529	4,00
MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL — Div. 530	1,00
LEI DO ENSINO AGRÍCOLA — Div. 531	1,50
ESTATUTOS DOS MILITARES — Div. 534.....	1,50
DECRETO N.º 21.893, DE 4-10-46 — Regulamento para registro e fiscalização das fábricas de óleos, gorduras, cerejas vegetais e seus derivados — Div. 538	2,00

BALANCETE DE "CAIXA — 2-DA — JUNHO DE 1948

Deve		Haver	
	Cr\$		Cr\$
a Contribuintes:		de Contribuintes:	
Recebimentos realizados por guias	93.658,80	Pagamento de diversas restituições	97.818,50
a Pensionistas:		de Pensionistas:	
Descontos de aluguéis em ch. de pensão ..	5.174,10	Pagamento de pensão	1.152.062,80
Idem em cheques abono provisório pago a		Idem abono provisório — dec. 8.233-45 ..	90.500,00
cheque pensão	14.533,50	Idem abono pensão	7.499,60
Idem em cheques de pensão paga a mais	754,90	Idem aumento pensão — resolução n.º 2	
Idem em cheques abono provisório pago a		de 21-9-48	584.530,10
mais	330,00	Restituições de créditos de contrib. falecidos	717,60
Idem em cheques pensão abono paga a mais	76,90		1.835.310,10
Idem em cheques pensão aumento paga a		de Cota de reversão:	
mais	257,40	Restituição de cota de reversão	45,90
a Cota de reversão:		de Auxílio para funeral:	
Descontos em cheques de pensão	28.507,10	Pagamento de auxílios	24.031,10
a Banco da Prefeitura do Dist. Federal S. A.:		de Banco da Prefeitura do Dis. Federal S. A.:	
Retirada de numerário	10.913.046,70	Depósito de numerário	9.480.126,50
a Prefeitura do Distrito Federal:		de Locadores:	
Recebimento de descontos efetuados em cheques de vencimentos	9.480.126,50	Pagamentos de aluguéis	683.804,88
a Consignações de terceiros:		de Consignações de terceiros:	
Recebimento para crédito de diversas Instituições	3.688,80	Pagamento a diversas Instituições por conta de terceiros	444.860,30
a Conta de adiantamentos:		de Empréstimos comuns:	
Recebido saído de adiantamentos para pagamento de diversas despesas	827,10	Pagamento de empréstimos comuns	6.952.528,70
a Receita de empréstimos (A classificar):		de Empréstimos de emergência:	
Recebido de mutuários	2.004.688,70	Pagamento de empréstimos de emergência	1.698.613,90
Descontos dos servidores do MEM	79.832,50	de Receita de empréstimos (Aclassificar):	
	2.084.501,20	Pagamento de diversas restituições	3.227,20
a Roosevelt Mota:		de Contas de adiantamentos:	
Recebido para amortização de seu débito	100,00	Adiantamento para pagamento de diversas despesas ..	10.101,10
a Diversas rendas:		de Material:	
Recebido emolumentos diversos	155,00	Pagamento de material de consumo	20.814,00
Idem juros de mora e multas	353,70	de Banco do Brasil S. A.:	
Idem percentagens do Decreto n.º 6.929-41	4.746,80	Depósito de numerário	200.000,00
Reposição de despesas de assistência judiciária	595,90	de Diversas despesas:	
	5.851,40	Pelos pagamentos efetuados:	
a Pessoal:		Conservação, reparos e instalações	390,00
Reposição de vencimentos pagos a mais ..	2.961,90	Publicidade	20.000,00
Idem salário-família idem, idem	200,00		20.390,00
a Auxílio para funeral:		Pessoal:	
Reposição feita por guia	842,40	Pelos pagamentos efetuados:	
	842,40	Pessoal da P.D.F. em comissão e do quadro do MEM	504.750,70
Saldo de maio-1948	22.640.538,70	Gratificações por serviços extraordinários	
	653.981,30	— Decreto n.º 3.770-41	53.283,90
		Salário-família	9.550,00
		Auxílio para diferença de Caixa	1.115,00
			568.699,60
		de Crédito especial:	
		Portaria 43, de 6-3-48:	
		Pagamento a entidade consignatárias	80,00
		Portaria 116, de 21-6-48:	
		Pagamento dif. venc. do exercício anterior	14.877,40
		Portaria 105, de 4-6-48:	
		Pagamento de publicidade	4.000,00
		Portaria 106, de 4-6-48:	
		Pagamento de auxílio dif. caixa do exercício anterior	5.100,00
		Portaria 76, de 24-4-48:	
		Pagamento de salário-família	600,00
			24.657,40
			22.026.029,10
		Saldo para julho-1948	1.268.590,90
			23.294.620,00

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma A. Carneiro Dias, para a construção e instalação de caixa d'água e acessórios no Hospital Dispensário do Méier.

(Diário Oficial de 5 de agosto de 1948, fôlhas 5.438).

A 11.ª linha da cláusula segunda:

Onde se lê:

A Construtora designará para a direção da obra um profissional legalmente habilitado consoante à Lei Federal número 23.569 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove) de onze de novembro de mil, etc.

Leia-se:

A Construtora designará para a direção da obra um profissional legalmente habilitado consoante à Lei Federal número 23.569 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove) de onze de novembro de mil, etc.

A cláusula quinta:

Onde se lê:

A Prefeitura efetuará o pagamento das contratadas em 3 (três) prestações iguais, etc.

Leia-se:

A Prefeitura efetuará o pagamento das obras contratadas em 3 (três) prestações iguais, etc.

A 10.ª linha da cláusula nona:

Onde se lê:

devendo a outra sempre colocar as observações e instruções das duas partes, devendo a outra sempre colocar o "cliente" após as referidas instruções, etc.

Leia-se:

devendo a outra sempre colocar o "cliente" após as referidas, etc.

A 13.ª linha da cláusula décima quinta:

Onde se lê:

talão número 8.963 (oito mil novecentos e sessenta e três) do Departamento de Contabilidade, etc.

Leia-se:

talão número 8.963 (oito mil novecentos e sessenta e três) do Departamento de Contabilidade, etc.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de Cessão Gratuita, para récuo de uma área de terreno dos imóveis números 280, 282 e 284 da rua Conselheiro Galvão, que assinam Quintino Batista da Silva e sua mulher e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de agosto do ano de milnovecentos e quarenta e oito, na Procuradoria de Desapropriação da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o doutor Manuel de Carvalho Barroso, auditor, representando a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da Portaria número quarenta e cinco de oito de março de mil novecentos e quarenta e sete, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, al compareceram, Quintino Batista da Silva, português, casado, do comércio e sua mulher Rosa da Silva, portuguesa doméstica

representada por seu marido na forma da procuração passada em notas do 23.º Ofício, livro 45, fôlhas 58 verso, e por eles foi dito que ratificando sua declaração escrita, datada de 23 de abril de 1948, e constante do processo número 12.282 de 1947, desta Procuradoria vinham assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem à Prefeitura todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área abaixo descrita obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, a todo tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura; que a área ora cedida tem as seguintes dimensões e confrontações: área com 30m,002 (trinta metros quadrados) medindo 30m,00 pelas testadas atual e futura e um metro por ambos os lados — confrontações pelo lado direito com o imóvel número 290 da mesma rua, de propriedade de José Braz de Sousa; pelo esquerdo com o número 274 de Lindolfo Conceição e nos fundos o remanescente do imóvel objeto deste termo; que os imóveis aos quais pertence esta área situada à rua Conselheiro Galvão número 280 e outros foram adquiridos pelos cedentes por escritura pública lavrada em notas do 19.º Ofício, livro 76, fôlhas 81 verso, e registrada no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis sob o número 14.996, livro 3-0, fôlhas 255; que a área cedida se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, não sendo foreira à Prefeitura, que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o número 940. Pelo representante da Prefeitura foi dito que, aceitava a presente cessão tal como acima está declarada. E para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrei o presente termo por força da Lei número duzentos e dezessete de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito e artigo quarto do Decreto Municipal número seis mil novecentos e onze de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um — sendo o mesmo assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Wilson Vital de Oliveira, designado escrivão desta Procuradoria de Desapropriação — que o escrevi. Em tempo: Vale a entrelinha — digo 280, 282 e 284 que acrescentei na página 159. Assinado sobre três selos, sendo um de Cr\$ 4,00 Taxa de Expediente — Cr\$ 5,00 do Tesouro Nacional e 80 centavos de Educação e Saúde — Rio de Janeiro 3 de agosto de 1948. — Quintino Batista da Silva. — Manuel de Carvalho Barroso. Horácio Faria. — Francisco José Pereira. — Wilson Vital de Oliveira, escrivão mat. 669.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO B-RD.

ARRECADADA PELO DTS EM 2-8-48

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Imposto de Transmissão, Decreto-Lei 11.º 9777, Taxa de Expediente, Taxa de Serviços Municipais, and Juros.

(46 documentos na importância de quinhentos e cinqüenta mil, novocen-

tos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).

Departamento do Tesouro

Boletim do dia 13 de agosto de 1948

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Renda dos Distritos de Arrecadação and Venda e consignações.

Total 4.373.810,90

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Receita do exercício: Distritos de Arrecadação and Vendas e consignações.

Total 946.140.864,50

Em igual período de 1947 328.400.490,80

Diferença para mais em 1948 117.740.373,70

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Pagamentos realizados na referida data: Pessoal and Juros e resgate de apólices.

Total 4.359.129,90

Boletim do dia 4 de agosto de 1948

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Renda dos Distritos de Arrecadação and Venda e consignações.

Total 9.575.867,70

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Receita do exercício: Distritos de Arrecadação and Vendas e consignações.

Total 955.716.732,20

Em igual período de 1947 830.468.554,50

Diferença para mais em 1948 125.248.177,70

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Pagamentos realizados na referida data: Juros e resgate de apólices.

Total 29.250,60

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Contrôlo de Renda

Renda arrecadada no dia 27 de julho de 1948:

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Taxa de Serviços Municipais.

Divida Externa CR\$ 45,00. Claudionor de Souza Lemos. En Contador Geral da República. A Venda. Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1. Agência I: Palácio da Fazenda. Agência II: Pretório.

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Renda de Cemitério, Renda de Feiras e Mercados, Rendas Diversas de Serviços Municipais, Juros de Mora e Multas, Total.

255 documentos na importância de trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito centavos.

Renda arrecadada no dia 28 de julho de 1948:

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Taxa de Serviços Municipais, Renda de Entreposto, Renda de Feiras e Mercados, Renda de Matadouro, Rendas Diversas de Serviços Municipais, Juros de Mora e Multas, Eventual, Total.

176 documentos na importância de vinte e um mil, oitenta cruzeiros e oitenta centavos.

Renda arrecadada no dia 29 de julho de 1948:

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Taxa de Serviços Municipais, Renda de Cemitério, Renda de Feiras e Mercados, Rendas Diversas de Serviços Municipais, Juros de Mora e Multas, Total.

137 documentos na importância de dezenove mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos.

Renda arrecadada no dia 29 de julho de 1948:

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Taxa de Expediente, Taxa de Serviços Municipais, Renda de Feiras e Mercados, Rendas Diversas de Serviços Municipais, Juros de Mora e Multas, Total.

172 documentos na importância de treze mil, oitocentos cruzeiros e noventa centavos.

Renda arrecadada no dia 31 de julho de 1948:

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Taxa de Serviços Municipais, Renda de Cemitério, Renda de Feiras e Mercados, Rendas Diversas de Serviços Municipais, Juros de Mora e Multas, Total.

17 documentos na importância de sete mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

AVISO

O Departamento do Pessoal tendo em vista a publicação do Alvará que contém o serviço apurado até 31 de dezembro de 1947, que já está sendo publicado no *Diário Oficial* — Seção II — em seu suplemento, solicita aos interessados, cujas carreiras tenham sido publicadas, Advogado (fls. 9), Agrônomo (fls. 11), Arquiteto (fls. 12), Assistente Social (fls. 13), Bibliotecário Auxiliar (fls. 15), Cartógrafo (fó-lhas 16), Contador (fls. 17), e Dentista (fls. 20) do Diário de 19 de junho de 1948; Desenhista (fls. 7), Estatístico (fls. 10), Farmacêutico (fó-lhas 12), Gráfico (fls. 14), Inspetor de Alunos (fls. 16), Oficial Administrativo classe M (fls. 29) e Oficial Administrativo, classe L (fls. 41) do Diário de 1 de julho de 1948; Oficial Administrativo, classe K (fls. 43) Oficial Administrativo, classe J (fó-lhas 36) do Diário de 9 de julho de 1948; Oficial Administrativo, classe J (fó-lhas 2), Oficial de Fiscalização (fó-lhas 9, 10, 13, 17 e 21), Oficial de Vigilância (fls. 25, 26, 29, 31, 35 e 44), Prático de Farmácia (fls. 45 e 46), Prático Rural (fls. 49 e 50), Técnico de Administração (fls. 50 a 53), Técnico de Laboratório (fls. 53 e 54), Técnico Rural (fls. 55), Veterinário (fls. 55 e 56), Visitador Social (fó-lhas 56, 57, 59 e 60), do Q. P.; Prático de Engenharia (fls. 61 a 63), e Prático de Laboratório (fls. 63), do Q. S. do *Diário Oficial* de 19 de julho de 1948, Técnico de Laboratório (fls. 2, 3, 4 e 5) classes 11, 13 e 15, Enfermeiro (fó-lhas 5 a 62), Almoxarife, interino G, (fls. 63) Arquivista Interino, E, Arquivista efetivo E, (fls. 64) do *Diário Oficial* de 5 de agosto de 1948.

Em 6 de agosto de 1948. — *Walter Santos*, Diretor do Departamento do Pessoal.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 177

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Joaquim da Costa Lancetta, em virtude do falecimento do servidor Augusto Vitor do Espírito Santo, matrícula n.º 21.714, ocorrido em 21 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.” (Processo n.º 23.164-48).

Em 8 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 178

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Emília de Macedo, em virtude do falecimento do servidor Alaíde Mafel, matrícula número 22.806, ocorrido em 21 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo número 23.203-48).

Distrito Federal, 9 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 180

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Camilo Ferreira de Lima, em virtude do falecimento do servidor Melquíades José Teixeira, matrícula n.º 26.669, ocorrido em 29

EDITAIS E AVISOS

de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 33.633-48).

Distrito Federal, 9 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 181

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Fernando Sampaio, matrícula n.º 194, trabalhador p. 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 22.893-48).

Em 9 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 182

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Nogueira, matrícula n.º 10.081, vigilante classe D, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 21.735-48).

Em 10 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 183

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Meireles da Silva, matrícula n.º 48.568, trabalhador braçal diarista ref. 11, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 4.987-48).

Em 10 de julho de 1948 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 184

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Anallo Gama de Oliveira, matrícula n.º 36.012, trabalhador ref. 12, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 21.227-48).

Em 15 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 185

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Manuel Damis, matrícula n.º 53.837, trabalhador ref. 11, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 16.863-48).

Em 15 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 186

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Eduardo Rodrigues Garcia, matrícula n.º 495, oficial administrativo ref. 61, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Gra-

ça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 27.091-48).

Em 15 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 187

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Alberto Ramos de Farias Junior — Matrícula n.º 4.917 Vigilante classe “D”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Processo n.º 30.627 de 1948).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 189

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria Helena Ferreira da Silva — Matrícula n.º 5.517, Operador Mecanográfico referência 41, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Processo n.º 30.368-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 190

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao Servidor Emma Walsh — Matrícula n.º 45.701, Agente Social “F”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo n.º 30.351-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 191

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao Servidor Renato Hugo Lima Rocha, matrícula n.º 39.013 — Instrutor de Disciplina, Ref. 53, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.” (Proc. número 30.348-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 192

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao Servidor Rute de Lima Figueiredo, matrícula n.º 37.787, Escriturário, Ref. 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.” (Proc. 30.345-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 193

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao Servidor Ieda de Sousa, matrícula 36.957, Escriturário que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua

ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.” (Proc. número 30.344-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 195

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, José de Oliveira Reis, em virtude do falecimento do servidor José Maria Pereira, matrícula n.º 31.970, ocorrido em 23 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 31.058, de 1948).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 188

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Ariston Estrela de Oliveira — Matrícula n.º 4.527 — Fiscal de Vigilância, referência 32, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Processo número 30.613-48).

Em 20 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 196

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Sílvia Cardoso, em virtude do falecimento do servidor Antônio de Almeida, matr. 18.986, ocorrido em 28 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 32.365, de 1948).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 197

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Domingos do Nascimento, matr. n.º 55.077, Trabalhador — ref. II — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 30.628-48).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 198

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Antenor Tôrres Neto, matrícula n.º 54.306, Estafeta, ref. , que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 30.342-48).

Em 21 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*.

EDITAL N.º 199

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Antônio Franco Raposo matrícula n.º 14.660, trabalhador referência 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 4.233 de 1948).

Em 23 de julho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS
MUNICIPAIS**

Será feito hoje, dia 10 de agosto de 1948, das 11.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
7.139	41.122	8.084	22.970
7.958	31.639	8.085	31.509
8.004	4.726	8.088	2.952
8.010	5.926	8.089	11.409
8.011	5.974	8.090	36.731

EMERGÊNCIAS

Matrícula 28.422	--	Funeral.
Matrícula 18.294	--	Natividade.
Matrícula 21.666	--	Natividade.

Matrícula 23.710	--	Natividade.	Matrícula 17.359	--	Tratamento de	Matrícula 41.256	--	Tratamento de
Matrícula 536	--	Tratamento de	Matrícula 23.086	--	Tratamento de	Matrícula 44.399	--	Tratamento de
Matrícula 629	--	Tratamento de	Matrícula 23.802	--	Tratamento de	Matrícula 45.500	--	Tratamento de
Matrícula 1.074	--	Tratamento de	Matrícula 24.145	--	Tratamento de	Matrícula 48.970	--	Tratamento de
Matrícula 2.792	--	Tratamento de	Matrícula 24.932	--	Tratamento de	Matrícula 49.305	--	Tratamento de
Matrícula 4.541	--	Tratamento de	Matrícula 28.458	--	Tratamento de	Matrícula 50.696	--	Tratamento de
Matrícula 5.343	--	Tratamento de	Matrícula 28.525	--	Tratamento de	Matrícula 51.736	--	Tratamento de
Matrícula 12.118	--	Tratamento de	Matrícula 36.439	--	Tratamento de	Matrícula 52.229	--	Tratamento de
Matrícula 14.816	--	Tratamento de	Matrícula 37.293	--	Tratamento de	Matrícula 80.067	--	Tratamento de
Matrícula 17.111	--	Tratamento de	Matrícula 37.634	--	Tratamento de			

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Palácio da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Vol. I — Fasc. I
DIVULGAÇÃO N.º 518
Preço: Cr\$ 12,00

Vol. I — Fasc. II
DIVULGAÇÃO N.º 546
Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Palácio da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 436

PREÇO: Cr\$ 10,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal